



Diário Oficial de Bauru

ANO XVIII - Edição 2.238

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 25 DE ABRIL DE 2.013

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete Interino

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.347, DE 24 DE ABRIL DE 2.013

P. 20.278/13 Reajusta o vale-compra dos Servidores Ativos, Inativos e dos Pensionistas da Câmara Municipal de Bauru e dos Estagiários e Mirins nela integrados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O vale-compra mensal dos Servidores Ativos, Inativos e dos Pensionistas da Câmara Municipal de Bauru fica reajustado para R\$ 347,72 a partir de 1º de março de 2.013.

Parágrafo único. Fica concedido aos Estagiários e aos Mirins da Câmara Municipal de Bauru, o benefício do artigo, equivalente a 2/3 (dois terços) do seu valor, correspondente a R\$ 231,81, a partir de 1º de março de 2.013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, categoria econômica 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 24 de abril de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.124, DE 22 DE ABRIL DE 2.013

P. 35.900/04 ap. 10.406/90 (capa) Altera a redação da alínea “b” do artigo 1º do Decreto nº 5.932, de 06 de setembro de 1.990 que declarou de Utilidade Pública imóveis necessários à execução do acesso à Penitenciária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 10.406/90,

DECRETA

Art. 1º. A alínea “b” do artigo 1º do Decreto nº 5.932, de 06 de setembro de 1.990 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

- a) (...)
- b) Uma gleba de terras denominada Fazenda Araçatuba – Gleba 03, no município e comarca de Bauru-SP, com o seguinte roteiro perimétrico: Começa no ponto 5, fincado

junto à cerca de divisa com terras da Prefeitura Municipal de Bauru, Matrícula nº 51.865 – 2º CRI de Bauru, daí segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bauru com rumo 41º52’NW, na distância de 30,00 metros, até encontrar o ponto 4; daí, defletindo à esquerda segue confrontando com a Fazenda Araçatuba – Gleba 2, Matrícula nº 16.962 – 2º CRI de Bauru, propriedade de Eduardo Nunes Tavares, com o rumo 49º22’S, na distância de 612,80 metros, até encontrar o Marco 117C; daí segue em curva de concordância com raio de 400,10 metros e desenvolvimento de 136,53 metros até encontrar o marco 117B, confrontando com a Fazenda Araçatuba – Gleba 2, Matrícula nº 16.962 do 2º CRI de Bauru, propriedade de Eduardo Nunes Tavares,; daí defletindo à esquerda segue confrontando com o imóvel denominado 2ª Área, Matrícula nº 88.090 – 2º CRI de Bauru, propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, com rumo 29º53’S, na distância de 37,87 metros até encontrar o marco 117A, daí defletindo à esquerda segue confrontando com a Fazenda Araçatuba – Gleba 1, Matrícula nº 16.982 do 2º CRI de Bauru, propriedade de Eduardo Nunes Tavares, em curva de concordância com raio de 370,10 metros e desenvolvimento de 149,59 metros até encontrar o Marco 117D; daí defletindo à direita segue com o rumo 49º22’NE, na distância de 612,76 metros até encontrar o ponto 5, ponto inicial do presente memorial descritivo, confrontando do marco 117D ao marco 5 com a Fazenda Araçatuba – Gleba 1, Matrícula nº 16.962 do 2º CRI de Bauru, de propriedade de Eduardo Nunes Tavares, encerrando uma área de 2, 2632 ha. Referido imóvel consta pertencer a EDUARDO NUNES TAVARES, conforme Matrícula nº 108.471 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se cadastrada no INCRA sob nº 620.092.015.369-1. (NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 22 de abril de 2.013.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 746/13 - PROCESSO Nº 7.638/84 ap. 13.322/00 (capa) - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DAS AUTO E MOTO ESCOLAS E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE BAURU – **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso do imóvel cadastrado no setor 03, quadra 127 do loteamento Jardim Cruzeiro do Sul, contendo uma área de 7.232,39 metros quadrados. – **PRAZO:** 05 ANOS – **DATA:** 10/04/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Endereço: Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3223-1675

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibirica

Telefone: (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00

QUARTA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Floriano Peixoto	8,9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14,15,16 e 17	6:30 às 11:00
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	Rua Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Jd. América	Praça Adib Gebara	S/N	16:00 às 20:00

SEXTA FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 à 5	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Juan de La Cierva	2	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00

SABADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bauru I	Rua Cinco	2	06:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 à 14	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8,9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	6:00 às 12:00
	Rua Alto Acre	11	6:00 às 12:00
	Rua Nicola Avalone	11	6:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Mciel	4,5,6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	6:00 às 12:30
	Rua Julio Prestes	2	6:00 às 12:30
Edson Gasparini	Rua dos Graficos	3	6:00 às 12:00

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.983/13 - PROCESSO Nº 96/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 96/13, a prestar ao CONTRATANTE o FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A VIATURA: VEÍCULO FORD FIESTA, ANO 2.003 - MODELO 2.004, PREFIXO 134, PLACA DBA 2204, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 044/13. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2.013 - **PROponentes:** 03 - **ASSINATURA:** 23/04/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social

Administração Regional Mary Dota

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibirica

Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 745/13 - PROCESSO Nº 21.203/12 ap. nº 11.593/03 (capa) - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO BAURU XVI - **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso do imóvel localizado no setor 04, parte da quadra 1949 do Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva, a seguir descrito: "O perímetro do terreno tem início no ponto "B", localizado no alinhamento da Rua Professor Floripes Silveira de Souza (ex rua 29), quarteirão 1, distante 4,25 metros da esquina da Rua Arnaldo Miraglia (ex rua 26), quarteirão 6, com a Rua Professor Floripes Silveira de Souza (ex rua 29), quarteirão 1, daí segue 40,86 metros pelo alinhamento da Rua Professor Floripes Silveira de Souza (ex rua 29) até o ponto "C", daí deflete à direita e segue 14,47 metros em linha reta confrontando com área remanescente até o ponto "D", daí deflete à direita e segue 23,71 metros em linha reta, confrontando com área remanescente até o ponto "E", daí deflete à direita e segue 36,28 metros pelo alinhamento da Rua Arnaldo Miraglia (ex rua 26) até o ponto "F", daí deflete à direita e segue em arco por uma distância de 13,79 metros entre a Rua Arnaldo Miraglia (ex rua 26) e a Rua Professor Floripes Silveira de Souza (ex rua 29) até o ponto inicial "B", encerrando uma área de 800,00 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula 49.561 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no Desenho SP 3370". - **PRAZO:** 05 ano - **DATA:** 10/04/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 642/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ALMOXARIFE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO** portador do RG **44.436.576-X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 1º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ALMOXARIFE**, edital nº **10/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 25/04/2013 ÀS 8H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 643/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ALMOXARIFE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELA HUSS** portador do RG **33.701.029-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 2º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ALMOXARIFE**, edital nº **10/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 25/04/2013 ÀS 8H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 644/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE- AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CINTIA PRISCILA NOGUEIRA** portador do RG **26.821.316-1**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **95º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE- AJUDANTE GERAL**, edital nº **12/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 25/04/2013 ÀS 9H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 645/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE- AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALEXANDRA MORATO FABRICIO** portador do RG **35.181.247-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **96º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE- AJUDANTE GERAL**, edital nº **12/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 25/04/2013 ÀS 14H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 646/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE- AJUDANTE GERAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **INIS DE OLIVEIRA SANTOS** portador do RG **44.704.212-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **97º** lugar, no concurso público para **AUXILIAR EM MEIO AMBIENTE- AJUDANTE GERAL**, edital nº **12/2010** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 25/04/2013 ÀS 14H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 647/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **EDNALDO CALAHANI FELICIO** portador do RG **11.371.366**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **1º** lugar, no concurso público para **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, edital nº **32/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 25/04/2013 ÀS 15H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 648/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO HISTORIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIA ISABEL APARECIDA SOARES** portador do RG **16.826.683**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **6º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO HISTORIA**, edital nº **38/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 26/04/2013 ÀS 08H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 649/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCOS ALVES DORTA** portador do RG **28.550.221-9**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **109º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 26/04/2013 ÀS 08H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 650/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RICARDO ROGERIO DA SILVA** portador do RG **27.803.509-7**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **110º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 26/04/2013 ÀS 09H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 651/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RICARDO REDONDO MONTALVÃO** portador do RG **27.192.616-8**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **111º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 26/04/2013 ÀS 14H00MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 652/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RODRIGO PIFER VIEIRA** portador do RG **29.503.132-3**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **112º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 26/04/2013 ÀS 14H30MIN.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 653/2013: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2238** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **MARCELO HENRIQUE LIMEIRA** portador do RG **30.524.317-2**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **113º** lugar, no concurso público para

AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE- MOTORISTA, edital nº **05/2009** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 26/04/2013 ÀS 15H00MIN.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Declaração de boa conduta se for (ou foi nos últimos cinco anos) servidor público, em qualquer esfera ou autarquia dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
16. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: “**PORTARIA Nº 525/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2227**, a **PORTARIA Nº 223/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **DANIEL GIOTTO SAVIAN**, portador (a) do RG n.º **403011140**, classificação **8º** lugar, no cargo efetivo de “**TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE SANEAMENTO**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 21/03/2013.”

Leia-se: “**PORTARIA Nº 525/2013:** O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2227**, a **PORTARIA Nº 223/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **DANIEL GIOTTO SAVIAN**, portador (a) do RG n.º **403011140**, classificação **8º** lugar, no cargo efetivo de “**TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE SANEAMENTO**”, DESISTÊNCIA TACITA.”

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PALESTRA: “STRESS E SÍNDROME DE BOURNOUT”

Serão abordados os seguintes temas: O que é Stress, o que é Síndrome de Bournout. Como diferenciar, como abordar. Possibilidades de Tratamento.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos de Analista de Recursos Humanos, Assistente Social, Psicólogo e Agente Social, enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários: 29/04/2013 - 8h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adelia Ferraz Daher Miranda

Inscrições: das 8h do dia 16/04/2013 as 12h do dia 26/04/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “DESCOBRINDO O CÉU”

Serão abordados os seguintes temas: Muito da ciência que conhecemos originou-se e desenvolveu-se graças às observações do céu. Desde aquelas mais grosseiras realizadas na antiguidade até aquelas sofisticadíssimas realizadas hoje inclusive a partir do espaço, motivaram e motivam o desenvolvimento científico. Embora, hoje, tenhamos um conhecimento fantástico do universo, a consciência daquilo que se pode ver e aprender observando cuidadosa e sistematicamente o céu é, em geral, muito pequena. Essa palestra pretende ser, não a apresentação de informações do que sabemos, mas sim uma porta, aberta, para nos motivarmos para o conhecimento. O que podemos observar a olho nu no céu, que tanto inspirou o Homem e que dele consumiu tanto tempo e energia dando início à construção do conhecimento que tem hoje?

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 08/05/2013 – 14h30

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Ramachrisna Teixeira

Inscrições: das 8h do dia 26/04/2013 as 12h do dia 07/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “OLHAR VERDE – OS PILARES DA RIO + 20 – PRODUÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: A pressão do consumo como causa da expansão das fronteiras agrícolas.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente de Proteção Ambiental, Ajudante Geral, Arquiteto, Auxiliar de Topógrafo, Biólogo, Desenhista Projetista, Desenhista Técnico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Fiscal de Posturas Municipais, Guarda Parque, Jardineiro, Médico Veterinário, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Topógrafo e Zootecnistas, enquadrados na Lei nº 5975/2010.

Data e horário: 08/05/2013 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 100

Local: OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, Av. Nações Unidas 30-30

Responsável: Sirlei Sebastiana Polidoro Campos

Inscrições: das 8h do dia 29/04/2013 as 12h do dia 07/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE”

Serão abordados os seguintes temas: Atividades e operações legalmente consideradas perigosas, definindo, assim, as situações que, quando vivenciadas nos ambientes de trabalho pelos trabalhadores, ensejam a caracterização do exercício periculoso, e também os meios de proteger os trabalhadores de tais exposições nocivas à sua saúde.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 09/05/2013 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 30

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maurício Neves Fernandes

Inscrições: das 8h do dia 26/04/2013 as 12h do dia 07/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO”

Serão abordados os seguintes temas: 1. O que é a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011): Importância; Principais aspectos e pontos positivos; Adequações e Procedimentos necessários para cumprimento da Lei em âmbito municipal; 2. Comissão de assuntos relativos à Lei de Acesso à Informação (Portaria GP 50/2012); Membros da comissão; Respaldo Legal; Dúvidas e informações; 3. Outros assuntos relacionados a Lei e a Comissão: Integração entre as diversas secretarias; Conscientização sobre a importância de se manter dados organizados e atualizados; Uso de ferramentas e tecnologias de Informação e Comunicação;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 10/05/2013 – 08h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrantes: Ana Lígia Correa da Conceição e Diego de Andrade Siriani Schweter

Inscrições: das 8h do dia 25/04/2013 as 12h do dia 08/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “PLANEJAMENTO PÚBLICO – PEÇAS DE PLANEJAMENTO”

Serão abordados os seguintes temas: Fundamentos do planejamento público. Instrumentos de Planejamento: relação entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O ciclo orçamentário. A elaboração do orçamento. A Execução Orçamentária e Financeira. Fase da Execução do Orçamento: empenho, liquidação e pagamento. Créditos Adicionais.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da prefeitura municipal de bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de progressão por qualificação profissional os servidores lotados nos cargos de: agente de administração, auditor fiscal tributário, auxiliar de administração, comprador, contador, economista, paralegal, procurador jurídico, técnico de administração, técnico em contabilidade, técnico em gestão de convênios, técnico orçamentário e técnico tributário, enquadrados na lei nº 5975/2010.

Data e horário: 14/05/2013 – 14h30

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Everson Demarchi

Inscrições: das 8h do dia 29/04/2013 as 12h do dia 10/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “DA ACESSIBILIDADE E DO ATENDIMENTO PRIORITÁRIO: NOÇÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS”

Serão abordados os seguintes temas: desvendar e delinear, em sua primeira parte, as razões que justificaram a discussão e, ato contínuo, a normatização dos referidos temas em exame, uma vez que relacionados com a efetivação do direito fundamental à igualdade e materializados na forma de políticas afirmativas. A exposição concentra esforços em elencar os principais diplomas normativos (nos âmbitos federal, Estadual e municipal) atinentes aos temas da acessibilidade e do atendimento prioritário, mensurando, na prática, o grau de efetividade que os mesmos propiciam aos titulares de direitos, sobremaneira no que pertine à consecução dos fundamentos e objetivos fundamentais da república federativa do Brasil.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 15/05/2013 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 100

Local: Faculdade Anhanguera de Bauru, Av. Moussa Nakal Thobias 3-33, Auditório do Bloco D.

Palestrante: Eduardo Jannone

Inscrições: das 8h do dia 02/05/2013 as 12h do dia 13/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “CONVIVENDO COM A DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA”

Serão abordados os seguintes temas: Breve conceito sobre o histórico da Inclusão. Barreiras arquitetônicas. Barreiras atitudinais. Adequações necessárias para o acesso e permanência do aluno na educação inclusiva. As inscrições estarão abertas aos servidores da Prefeitura Municipal de Bauru lotados na Secretaria Municipal da Educação.

Data e horário: 16/05/2013 - 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 25

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria Inês Garcia Ishikawa

Inscrições: das 8h do dia 02/05/2013 as 12h do dia 14/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA: “A ARBORIZAÇÃO URBANA E SEU “PAPEL” NA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA”

Serão abordados os seguintes temas: Origem e definições de Arborização e Florestas Urbanas. A importância da Arborização em cidades. Panorama geral da situação da arborização em Bauru. Propostas de melhoria (compatibilização de arborização, equipamentos públicos e população).

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional (PQP) os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei nº 5975/10.

Data e horário: 17/05/2013 – 09h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Marcela Mattos de Almeida Bessa

Inscrições: das 8h do dia 06/05/2013 as 12h do dia 15/05/2013, no site www.bauru.sp.gov.br

Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros - gestão 2013 - do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 02 de maio de 2013, quinta-feira, às 08h, em sua sede, sito à Rua Severino Dantas de Souza, nº 5-15, Jardim Flórida, nesta cidade de Bauru. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 08h30 no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora de EMEI Catharina Paulucci Silva convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 07 de maio de 2013, terça-feira, às 7h e 30 min, em sua sede, sito à Rua Benedito Raymundo de Mattos, nº 3-65, Vila São Paulo, CEP: 17.022-119. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h, no mesmo local e data.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 6.982/13 - PROCESSO Nº 67.290/2.012 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta, encartada aos autos do Processo nº 67.290/2.012 a prestação de serviço ao CONTRATANTE para RETÍFICA NO MOTOR DO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, VOLKSWAGEN, ANO 2.006, CARROCERIA COMIL CAMPIONER R, MODELO TOP LINE, PLACA DBA 2276 – PREFIXO DA VIATURA: 221, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. - **PRAZO:** 06 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 14.782,50 – **MODALIDADE:** CONVITE Nº 004/2.013 – **PROponentes:** 02 - **ASSINATURA:** 18/04/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Esportes e Lazer

Roger Barude Camargo
Secretário

EXTRATOS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 744/13 - PROCESSO Nº 6.954/12 – PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **PERMISSÃO:** ASSOCIAÇÃO BAURU BASKETBALL TEAM – **OBJETO** O PERMITENTE confere à PERMISSÃO o uso do ginásio de esportes “Panela de Pressão”, localizado na Rua Benedito Eleutério, nº 3-50, Vila Pacífico, devidamente autorizado pela cláusula 2.2 do contrato de locação nº 6.307/11. – **PRAZO:** 01 ano – **DATA:** 09/04/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS INDEFERIDOS

4318/13 Vergílio Xavier dos Santos; 67.254/12 Nair Felix Cosmo; 63.950/12 João Pereira da Silva; 2148/13 Amauri Lorena; 3042/13 Atilio lopes; 46.203/12 Cleusa Pinto Rubira; 37.363/12 Duvilio Alegrenci.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS

FRANCISCO JOÃO DE AMORIM
DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 38235/11 - Carmen Lucia Manhani Vasques;
Proc. 55242/11 - Julio Cesar Pomponi de Oliveira;
Proc. 63885/11 - Luiz Antônio Leandro;
Proc. 731/12 - Vitor Rodrigo Travaim;
Proc. 1091/12 - Angelo Gonçalves Viana;
Proc. 14964/12 - Fabrício Alessandro Forato;
Proc. 742/12 – Marcos Delgado de Souza;
Proc. 38397/11 – José Roberto da Silva;
Proc. 64190/11 – Diva Valentino Moraes dos Santos;
Proc. 64554/11 – Jandira dos Santos Moura;
Proc. 44886/11 – Sylvania Lucia Pereira;
Proc. 33851/11 – Jose Pereira dos Santos;
Proc. 33074/11 – Geraldo Miranda;
Proc. 60336/11 – Marcos Geraldo Demetrio;
Proc. 38011/11 – Emanuel Messias Guarnetti;
Proc. 45098/11 – João Baptista Leoncio;
Proc. 37304/11 – Geraldo Torquato de Lira;
Proc. 33123/11 – Silvia Barbosa dos Santos;
Proc. 55243/11 – Jose Agnaldo Leme;
Proc. 55540/11 – Maria Aparecida Anselmo.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 72652/11 – Odenir Carlos Machado;
Proc. 73319/11 – Marli Aparecida Justino;
Proc. 75489/11 – Josue Rodrigues;
Proc. 2524/12 – Jose Antonio Carpi.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 11671/11 – Katialine Pereira Limão;
Proc. 11734/11 – Karyna Roberta Guimarães Florentino;
Proc. 11864/11 – Zenilda Batista de Moura;
Proc. 11876/11 – João Bispo;
Proc. 12086/11 – Ana Lúcia dos Anjos Pinto;
Proc. 12674/11 – Gilmara Selleri Ferreira;
Proc. 13957/11 – Maria Cristina de Andrade Outeiro;
Proc. 13966/11 – Maria Cristina de Andrade Outeiro;
Proc. 14027/11 – Sônia Aparecida Costa de Souza;
Proc. 14304/11 – Maria Inês Vieira Gabas;
Proc. 14494/11 – Cleonice Soares Dias Fernandes;
Proc. 14630/11 – Vera Lúcia Aparecida da Silva;
Proc. 14805/11 – Alessandra Márcia Lorieto Silva;
Proc. 15035/11 – Sandro Márcio Rodrigues Rocha;
Proc. 15430/11 – Maraceli Barravieira Gonsales;
Proc. 15966/11 – Patricia Gomes;
Proc. 16057/11 – Haroldo José da Silva;
Proc. 16061/11 – Haroldo José da Silva;
Proc. 16209/11 – Thelma Cristina da Silva Cozza;
Proc. 16584/11 – Maria Inês Fernandes Peres;
Proc. 16656/11 – Adalberto da Silva Lobo;
Proc. 16719/11 – Hélio de Oliveira Ponce;
Proc. 17056/11 – Rogério Teixeira Trevisan;
Proc. 17194/11 – Rios Pereira Veiga;
Proc. 17519/11 – Mauro Malosti;
Proc. 17551/11 – Maria da Graça Alves Corrêa Pina;
Proc. 17621/11 – Mauro Malosti;
Proc. 17650/11 – Antônio Sérgio Carrenho;
Proc. 17856/11 – Gin Douglas Daniel;
Proc. 18003/11 – Claudemir Idalgo de Godoy;
Proc. 18299/11 – Maria Aparecida de Fátima Geronimo.

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

LISETE PINTO DA FONSECA
DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 75344/11 – Dispan Distribuidora de Panfletos;
Proc. 74636/11 – Carlos Roberto Felicio.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 13029/11 – Valéria Regina Haddad Bauru – Me;
Proc. 13688/11 – Alonso Ramos dos Santos;
Proc. 14189/11 – Ademir Mariano de Souza.;Proc. 16055/11 – Haroldo José de Lima;
Proc. 16213/11 – Antônio da Silva Mendes;
Proc. 16653/11 – Adriano de Oliveira Gás Me;
Proc. 16679/11 – Abrão Mauad Filho;
Proc. 17762/11 – Francisco Manoel Ribeiro dos Santos;
Proc. 17907/11 – José Cisneiros Sobrinho Me.;Proc. 18020/11 – Mauro Sebastião de Mira Lajes Epp.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROCESSO	NOME		VALOR
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$	5.104,55
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$	880,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$	280,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$	80,00
7392/2012	ALBANO BAURU COMÉRCIO DE GLP LTDA	R\$	600,00
3137/2013	A L B DA FONSECA ME	R\$	277,02
29744/2012	ALLIANZ SEGUROS S/A	R\$	138,00
29744/2012	ALLIANZ SEGUROS S/A	R\$	138,00
18394/2011	AGUALAR DE BAURU COMERCIAL LTDA ME	R\$	141,75
26451/2012	ALARGEMEOS COM. DE EQUIP. P/ SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$	200,00
26451/2012	ALARGEMEOS COM. DE EQUIP. P/ SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$	200,00
45762/2012	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$	400,00
45762/2012	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$	3.900,00
43875/2012	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$	1.700,00
43875/2012	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$	1.100,00
75041/2011	COMERCIAL CENTER VALLE LTDA	R\$	20,76
55693/2012	CASA DO GAROTO	R\$	3.731,00
55696/2012	CASA DO GAROTO	R\$	7.155,00
17946/2013	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$	1.629,55
17949/2013	COMPANHIA PAULISTA FORÇA E LUZ	R\$	2.204,79
19102/2011	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$	859,13
3137/2013	CM HOSPITALAR LTDA	R\$	21.128,00
11143/2011	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP	R\$	737,00
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	R\$	30,00
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	R\$	180,00
3205/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE	R\$	90,00
7397/2012	DANIEL MACHADO DA SILVA ME	R\$	4.055,00
15379/2010	E A R CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	R\$	56.815,64
9407/2012	EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME	R\$	483,40
66880/2011	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	11.849,10
66880/2011	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	251.459,30
66880/2011	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	292,00
66880/2011	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	2.250,00
66880/2011	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	924,30
66880/2011	EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA	R\$	10.732,00
60105/2011	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$	266.261,25
6489/2011	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$	15.048,19
39115/2011	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	R\$	23.772,50
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	327,60
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	304,20
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA ME	R\$	327,60
50283/2011	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$	372,40
50283/2011	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$	1.862,00
50283/2011	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$	881,68
50283/2011	F. LOPES PUBLICIDADE LTDA	R\$	607,92
31287/2012	GIODESC IN. COM. IMP. EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$	8.767,68
31508/2012	GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME	R\$	395,00
12658/2012	HIDROCOMP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$	6.840,00
9261/2013	ILUSÃO & VIDA CIA DE DANÇA CAMILLA BALLET S/S LTDA	R\$	2.850,00
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	R\$	442,51
64887/2011	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP	R\$	442,51
28548/2012	JOSE MARCELO FERREIRA DEGANE ME	R\$	791,70
27881/2012	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$	573,60
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$	1.636,02
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$	1.636,01
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$	2.181,35
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$	4.958,47
48477/2009	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	R\$	494,91
38927/2011	JUGATHA INDÚSTRIA E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA	R\$	241,20
38927/2011	JUGATHA INDÚSTRIA E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA	R\$	3.224,00
38927/2011	JUGATHA INDÚSTRIA E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA	R\$	482,40
30263/2012	J. E. RISSI ALIMENTOS ME	R\$	400,00
30263/2012	J. E. RISSI ALIMENTOS ME	R\$	40,00
30263/2012	J. E. RISSI ALIMENTOS ME	R\$	132,77

30263/2012	J. E. RISSI ALIMENTOS ME	R\$	345,40
15219/2012	J. E. RISSI ALIMENTOS ME	R\$	1.972,50
75041/2011	L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP	R\$	580,27
62831/2011	LEONEL COELHO ME	R\$	314,30
62831/2011	LEONEL COELHO ME	R\$	78,40
7210/2012	LIVANIR DE JESUS BAURU ME	R\$	547,80
11143/2011	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	3.792,86
11143/2011	MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$	588,10
19102/2011	MASTER AUCTION COM. DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	R\$	8.423,44
11601/2010	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	R\$	63.676,80
44059/2012	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$	291,21
11601/2010	MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	R\$	37.374,15
75051/2011	MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	R\$	167,28
22921/2012	MECANOGRAFIA & LASER LTDA	R\$	650,00
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	10.299,69
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	12.681,16
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	8.394,14
72554/2011	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	7.165,00
37330/2012	NAIR CREPALDI DE GODOI ME	R\$	22.000,00
38518/2011	NIBE CONFECÇÕES LTDA ME	R\$	90,00
38518/2011	NIBE CONFECÇÕES LTDA ME	R\$	19.350,00
27336/2012	OFFICE DO BRSIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	R\$	164,71
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	80.412,50
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	100.263,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	99.659,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	67.860,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	112.404,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	92.220,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	70.296,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	3.150,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	945,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	71.166,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	330,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	99,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	87.000,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	100.050,00
38238/2011	OMEGA PAPER IND. E COM. E SERV. LTDA	R\$	107.074,00
7395/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	117,00
7397/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	184,68
55099/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	84,45
7397/2012	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	1.548,56
55099/2011	PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	R\$	136,00
32768/2012	PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	56.639,00
32768/2012	PROSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R\$	150.662,52
37130/2012	RAFAEL NORI ME	R\$	23.940,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$	14.440,00
7687/2012	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	R\$	23.030,00
48762/2012	R. A. G. PAULA ME	R\$	30.684,76
34784/2009	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA	R\$	1.064,40
1453/2012	SERGIO ROBERTO VALIN JORDÃO ME	R\$	7.185,00
10331/2010	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A	R\$	158.364,35
10331/2010	SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A	R\$	1.918.210,92
44031/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	334,32
31287/2012	TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$	1.213,85
14983/2013	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	R\$	3.740,00
14983/2013	VERA MARIA DE CAMPOS LUCIANO	R\$	730,00
5568/2012	WORLD CLEAN DISTRIB. DE PROD. E UTEN. DE LIMPEZA	R\$	4.444,50

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

CONTRATO: N° 6.980/13 - PROCESSO N° 12.476/13 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: EMPRESA SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo n° 12.476/2.013, a prestar ao CONTRATANTE, OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E CONVERSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM ÊNFASE PARA A NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (ISS) E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL, conforme o Termo de Descrição anexo. - **PRAZO:** 24 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.880,00 - **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - **ASSINATURA:** 15/04/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICAA EMPRESA OCV - COMÉRCIO DE METAIS E SERVIÇOS LTDA., NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.511/11 AP. Nº 24.517/11, QUE APLICOU À EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NA CLÁUSULA XII DO EDITAL Nº 187/11 E CLÁUSULA NONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/12, A MULTA DE MORA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 30.450, NO VALOR DE R\$ 475,43 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

O VALOR DA MULTA ACIMA REFERIDA, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 86, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. CASO NÃO HAJA VALOR PARA COMPENSAÇÃO, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA À EMPRESA; SE NÃO HOVER O PAGAMENTO DA MULTA, O VALOR DEVERÁ SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA COBRADO VIA EXECUÇÃO FISCAL.

DESTA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NO ART. 109, INC. I ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, FICANDO FRANQUEADA À EMPRESA, VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.511/11 AP. Nº 24.517/11.

BAURU, 19 DE ABRIL DE 2.013.

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.864/12 - PROCESSO Nº 18.782/12 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ATP ARTES E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA - OBJETO: As partes resolvem acrescentar 36 livros ao objeto do contrato, passando os serviços de encadernação de 242 para 278 livros, conforme relação de fls. 261 e 262 juntada aos autos do processo administrativo em epígrafe, nos termos do que preceitua o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, oportunidade em que a cláusula 1.1. passará a ter a seguinte redação: “1.1. A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 18.782/12, bem como em virtude do presente aditivo, a PRESTAR AO CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO de 278 (duzentos e setenta e oito) LIVROS, melhor descritos nos Anexos I e X do Edital nº 388/12 e na relação de fls. 261 e 262.” Por via de consequência, em razão da alteração prevista na cláusula 1 deste aditivo, as partes acrescem ao valor do contrato a importância de R\$ 637,60 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor total de R\$ 4.098,40 (quatro mil e noventa e oito reais e quarenta centavos), para R\$ 4.736,00 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais) razão pela qual o item 5.1 do contrato original passa a ter a seguinte redação: “5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto da Cláusula Primeira a importância de R\$ 4.736,00 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais), que será suportada pela dotação orçamentária, ficha nº 223 – 3.3.90.39.63-03.122.0012-2035 e ficha nº 298 – 3.3.90.39.63 – 03.122.0012 – 2035 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.” Resolvem ainda alterar a cláusula 1.2. do contrato para acrescentar mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “1.2. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.” - ASSINATURA: 19/04/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

PORTARIA Nº 046/2013

PAULO ROBERTO FERRARI, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088/2005, autoriza o servidor abaixo a dirigir as viaturas que pertencem a Prefeitura Municipal a uso da SEPLAN, no período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

SILVIO FUKUMOTO UEHARA

MATRÍCULA: 30.243

BAURU, 23 DE ABRIL DE 2013.

PAULO ROBERTO FERRARI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 9782/2013, a senhora Maria Tereza Rossini Dora Me, Rua Amadeu Sangiovanni, nº 6-30, Vl. Mariana, Bauru/SP, com atividade de “Buffet”, dando ciência de que é proibido executar atividade musical sem a devida permissão (lei 3896/95), que deverá apresentar em 10 (dez) dias o projeto de construção e em 30 (trinta) dias o projeto de acústica do local. (Notificada recusou-se a assinar e a receber)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 292/2013 ao senhor Márcio José dos Santos Garcia, Rua Travessa Santa Maria, nº 1-46, Pq. Vista Alegre, Bauru/SP, referente processo nº 7637/2013, que o local foi vistoriado e possui Licença de Uso e Ocupação do Solo e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros vigentes. (Requerente não localizado)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício Exp/Comércio sob nº 857/2012 à empresa Santos & Iqueda Lanchonete Ltda Me, Rua Almeida Brandão, nº 13-71, Vl. Cardia, Bauru/SP, referente processo nº 54069/2012, o indeferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde foi solicitado o cancelamento do auto de infração nº 157/2012, tendo em vista que até a presente data, a empresa não possui Licença de Uso e Ocupação do Solo e o recurso é intempestivo. (Responsável não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Exp /Com. nº 464/2012, a empresa Adriano Coelho Hernandez Bauru, à Rua Antônio Alves, nº 5-46, Bairro Centro, Bauru/SP, referente ao processo 36463/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, realize as adequações de acessibilidade no imóvel nos termos da NBR 9050/04 e legislações de acessibilidade vigentes, sob pena de indeferimento do processo de viabilidade nº 36463/2010 e autuação por falta de Licença de Uso e Ocupação do Solo. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO - EMBARGO 424

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 09:00 Hs., à Rua Olavo Moura, nº 07-41, no bairro Vila Coralina, verificando que, o Sr. Aparecido Donizete dos Santos, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 9159, de que deveria apresentar o Projeto Aprovado, da construção/ ampliação realizada no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º, da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I, II da Lei 2371/82 lavramos o presente auto de infração – Embargo da referida obra. (Não localizado).

AUTO DE INFRAÇÃO - EMBARGO 425

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às 14:00 Hs., à Alameda Amor Perfeito, nº 08-54, no bairro Parque Vista Alegre, verificando que, a Sra. Maria Amélia Nicolau, mesmo após ciência, dada através das Notificações nº 356 e 8676, de que deveria apresentar o Projeto Aprovado e cessar de imediato a construção realizada no imóvel citado acima, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º, da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 21º, Inciso I, II da Lei 2371/82 lavramos o presente auto de infração – Embargo da referida obra. (Recusou-se a assinar).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 33/13, o Senhor Marco Aurelio Sandri, Avenida Manuel Haggi Filho, nº 91, Centro, Agudos - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Getúlio Vargas, cadastrado na P.M.B. como Setor 2, Quadra 0542, Lote 018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2704/12, o Senhor Alcides Valle Jr., Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 07-35, Ap. 144, Jardim América, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Pe. Francisco Van Der Maas, qt. 13, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0919, Lote 002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 2705/12, a Senhora Renata Almeida Salles, Rua Dona Sarah, nº 01-41, Jardim Sarah, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Rua Pe. Francisco Van Der Maas, qt. 13, cadastrado na P.M.B. como Setor 3, Quadra 0919, Lote 003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$560,93 (quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos). (Notificado não localizado)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 253/13, a Senhora Deusa Dulceia Angelino, Alameda das Verônicas, nº 03-07, Parque Alto Sumaré, Bauru - SP, do indeferimento dos processos 15.727/12 e 8.878/13, ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, para efetuar o reparo no passeio e o recuo de área pública (of. 728/12 e 730/12), não cabendo novo recurso para análise. Face o exposto, informamos que o não cumprimento, ou a omissão, desta determinação explícita, implicará em penalidade de multa, por infringência ao Art. 1º e 6º, da Lei Municipal nº 5825/09, bem como demais sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE APRESENTARAM TÍTULOS PARA PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQPE) ANALISADOS PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, DE ACORDO COM A LEI Nº5950/2010 COMBINADO COM O DECRETO Nº11509/2011 E DECRETO Nº11703/2011.

DEFERIDOS

MATRIC.	NOME	CURSO
29004	ANA PAULA GONZALEZ	ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
29099	HERCULES LISBOA BONGIOVANI	ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR

INDEFERIDOS

29040	MARCIA GODOY GEBARA	CURSO FORA DA AREA DE ATUAÇÃO
-------	---------------------	-------------------------------

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Regina Rodrigues Rocha, matrícula 27827, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 63/2013.

Acumulação legal.

Gustavo Marcos Ferratone, matrícula 27576, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Piratininga - SP. Ato Decisório nº 64/2013.

Acumulação legal.

Marco Antonio Guerreiro, matrícula 24554, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Vera Cruz - SP. Ato Decisório nº 65/2013.

Acumulação legal.

João Sergio Carneiro, matrícula 25396, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Secretaria da Segurança Pública - Núcleo de Perícias Médico Legais, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 66/2013.

Acumulação legal.

Crislene de Oliveira Souza Guimarães, matrícula 28562, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 67/2013.

Acumulação legal.

Lolita Candida do Nascimento, matrícula 23591, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Universidade de São Paulo - Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 68/2013.

Acumulação legal.

Berenice de Souza Silva, matrícula 29619, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 30583, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 69/2013.

Acumulação legal.

Renato Luiz Baroni, matrícula 24756, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, na cidade de Pirajuí - SP. Ato Decisório nº 70/2013.

Acumulação legal.

Angela Cristina Ibba, matrícula 29166, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 31246, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP. Ato Decisório nº 71/2013.

Acumulação legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - CLÍNICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria da Saúde - Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - CLÍNICO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA e ENTREGA DE TÍTULOS**, nos termos do **Edital SMS 01/2013**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 28/04/2012 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACÍFICO.
2. Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no local indicado para a realização da prova, **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado** para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.
3. Os candidatos deverão levar consigo documento de identidade, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe, que tenha força de documento de identificação

ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br).

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. **A Prova terá início às 09 horas, com duração de 03 horas.**

11. O portão de entrada será fechado, impreterivelmente, às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidato após o horário estabelecido.

12. Os candidatos ao adentrarem a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverão armazenar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br

16. Após entregar o Cartão de Resposta e o Caderno de Questões para os fiscais (quando for o caso) e, após a entrega de Títulos (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, o mesmo valendo para a retirada do lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais, que deverá ser feita fora das dependências do prédio.

17. No dia designado para realização da prova, não será permitido aos candidatos entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *scanner*, MP3 player, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

18. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) desse(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverá(ão) desligá-lo(s), ter a respectiva bateria retirada, antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

19. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

20. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

21. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

23. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

24. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

25. As candidatas lactantes deverão informar à Coordenação Geral, antes do início da avaliação, a necessidade de amamentação. Neste caso, a candidata deverá estar acompanhada de um responsável pela guarda da criança, devendo este ser pormenorizadamente identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

26. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

27. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

28. A **Entrega dos Títulos** é de responsabilidade dos candidatos e deverão ser entregues no dia da realização da Prova Objetiva, imediatamente após o término da mesma em sala designada pela Coordenação do concurso.

29. A **Análise de Títulos** terá caráter meramente classificatório e, portanto, não eliminará do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

30. Todos os candidatos poderão apresentar os Títulos, porém somente serão pontuados os Títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva;

31. No ato da entrega dos Títulos, o candidato preencherá Formulário próprio fornecido pela Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

32. As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em Cartório ou Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais;

33. Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

34. Os Títulos não serão recebidos fora da data, horário e local estabelecidos no item 28 desta convocação;

35. Os Títulos a serem considerados e pontuados são os relacionados no capítulo VIII do edital SMS 01/2013.

36. As Declarações, Certificados e/ou Diplomas obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

37. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados;

38. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

PRÉDIO DA FACULDADE DE PÓS GRADUAÇÃO (BLOCO 04)

SALA III

INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME
000610006	ADRIANA BENITEZ ORTEGA TANIGUTI
0006100025	ALCEBIANES ALVES DE LIZ
0006100030	ALESSANDRO DAQUINO
0006100026	ALINE DANIELE CONTE
0006100016	ANTONIO JOSE BRUSSOLO DA CUNHA
0006100043	AUGUSTO BARRETO DO AMARAL NETO
0006100018	BRUNO NASCIMENTO ROSA HERCOS
0006100032	CAIO MANLIO RIBEIRO SERODIO
0006100042	CARLOS RODOLFO MIRAS FILHO
0006100008	CAROLINA ARRUDA BORINI
0006100039	CHRISTIANE SALGADO SETTE
0006100009	DANIEL GODOI BERNARDES DA SILVA
0006100023	DÉBORA CAROLINA NETZ SANCHES
0006100017	DILSON CESAR MOREIRA JACOBUCCI
0006100001	DIOGO SEGATO RUIZ
0006100044	ERICA LOFRANO REGHINE
0006100024	FABIANA GOMES CAETANO
0006100033	FERNANDA VALOCHI AMARAL LEITE TOME
0006100036	GABRIEL BRESCIANI BENTO GONÇALVES
0006100031	GLENDIA RAMALHO BARBUDO CALGARO
0006100007	GUILHERME TRIPOLI
0006100020	JOÃO GABRIEL SOARES DE CAMPOS E SILVA
0006100049	JOSE GABRIEL PAVÃO BATTAGLINI
0006100005	LUIZ CLAUDIO CARVALHO SIMAO
0006100029	LUIZ FERNANDO MANZONI LOURENÇONE
0006100046	MÁRCIO LUIZ BARBOSA GUERREIRO
0006100021	MARIA CAROLINA PANTALEAO
0006100035	MELINA GABRIELA MARTIN
0006100048	NADYA CORRÊA
0006100037	NICOLLE MARIA DE SOUZA MARTINENKO
0006100040	NILTON CESAR APENDINO
0006100019	PAULO GUSTAVO TENORIO DO AMARAL
0006100050	PAULO SERGIO COELHO
0006100012	PRISCILA PAULIN
0006100047	RICARDO MIRANDA PITALUGA
0006100038	RODRIGO BORGIO
0006100045	ROGÉRIO JOSÉ CAETANO
0006100004	THIAGO LUIS KARG QUIRINO
0006100011	VERENA SIMONETTI BACELLAR

Bauru, 19 de abril de 2013.
A Comissão

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU defere as seguintes solicitações de licença de funcionamento:

Licença deferida entre de 15/04/2013 á 19/04/2013.

No. Protocolo: 14754/2013	Data de Protocolo: 22/03/2013
No. CEVS: 350600301-477-000700-1-7	Data de Vencimento: 11/04/2014
Razão Social: JULIANA FLAUZINA DIAS - ME	
CNPJ/CPF: 015.187.900/0001-67	
Endereço: ALAMEDA ATHENAS, 3-41 PARQUE SANTA EDWIRGES	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 14427/2013	Data de Protocolo: 21/03/2013
No. CEVS: 350600301-464-000174-1-8	Data de Vencimento: 11/04/2014
Razão Social: CIRURGICA SPEDO LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 009.435.344/0001-06	
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 5-21 VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4645-1/01COMÉRCIO ATACADISTA DE INST. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRUR, HOSPIT. E DE LABORATÓRIO	

No. Protocolo: 16066/2013	Data de Protocolo: 14/03/2013
No. CEVS: 350600301-477-000041-1-1	Data de Vencimento: 18/04/2014
Razão Social: VALÉRIO JOSE REYER & CIA LTDA EPP	
CNPJ/CPF: 057.978.066/0001-78	
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 8-81 VILA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 13261/2013	Data de Protocolo: 14/03/2013
No. CEVS: 350600301-477-000080-1-0	Data de Vencimento: 18/04/2014
Razão Social: CRISTINA HARUE HAYASHI ME	
CNPJ/CPF: 000.615.046/0001-15	
Endereço: RUA LUIZ GAMA, 6-20 VILA INDEPENDENCIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 16026/2013	Data de Protocolo: 28/03/2013
No. CEVS: 350600301-477-000037-1-9	Data de Vencimento: 18/04/2014
Razão Social: DROGARIA MACIEL & PERFEITO LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 005.567.426/0001-45	
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 6-51 JARDIM AMÉRICA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 66242/2012	Data de Protocolo: 11/12/2012
No. CEVS: 350600301-861-000012-1-0	Data de Vencimento: 28/03/2014
Razão Social: UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	
CNPJ/CPF: 044.456.036/0003-11	
Endereço: AV. DR. ARNALDO PRADO CURVELLO, 10-110 PQ. SANTA TEREZINHA	
ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE 8610-1/01 FARMACIA HOSPITALAR	

No. Protocolo: 15.597/2013	Data de Protocolo: 08/04/2013
No. CEVS: 350600301-863-001802-1-1	Data de Vencimento:31/12/2013
Razão Social: LUIZ FERNANDO BONFANTE	
CNPJ/CPF: 285.667.328/71 - ()	
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI,5-75 VILA UNIVERSITÁRIA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	

No. Protocolo: 14.060/2013	Data de Protocolo: 08/04/2013
No. CEVS: 350600301-863-001903-1-4	Data de Vencimento:31/12/2013
Razão Social: RICARDE ZUGAIBE FILHO	
CNPJ/CPF: 246.604.238/08 - ()	
Endereço: RUA RIO BRANCO,13-83 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	

No. Protocolo: 14.935/2013	Data de Protocolo: 23/03/2013
No. CEVS: 350600301-863-000308-1-3	Data de Vencimento:31/12/2013
Razão Social: GERSON BONFANTE	
CNPJ/CPF: 487.158.248/53 - ()	
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI ,5-75 VILA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	

No. Protocolo: 14.935/2013	Data de Protocolo: 23/03/2013
No. CEVS: 350600301-863-000309-1-0	Data de Vencimento:31/12/2013
Razão Social: GERSON BONFANTE	
CNPJ/CPF: 487.158.248/53 - ()	
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI ,5-75 VILA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	

No. Protocolo: 14.932/2013	Data de Protocolo: 23/03/2013
No. CEVS: 350600301-863-001773-1-8	Data de Vencimento:31/12/2013
Razão Social: SAMARA BONFANTE	
CNPJ/CPF: 272.569.838/32 - ()	
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI,5-75 VILA UNIVERSITÁRIA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	

No. Protocolo: 14.928/2013	Data de Protocolo: 23/03/2013
No. CEVS: 350600301-863-001774-1-5	Data de Vencimento:31/12/2013
Razão Social: ESTEVAM AUGUSTO BONFANTE	
CNPJ/CPF: 300.488.298/11 - ()	
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI,5-75 VILA UNIVERSITÁRIA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	

No. Protocolo: 11.729/2012	Data de Protocolo: 05/03/2012
No. CEVS: 350600301-863-001599-1-3	Data de Vencimento:31/12/2013
Razão Social: PAULA PATRICIA COSTA	
CNPJ/CPF: 914.900.061/68 - ()	
Endereço: PRAÇA SALIM HADDAD NETO,12-41 VILA UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE* 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	

No. Protocolo: 12.382/2013	Data de Protocolo: 11/03/2013
No. CEVS: 350600301-864-000170-1-9	Data de Vencimento:31/12/2013
Razão Social: LUCIN YACUBIAN	
CNPJ/CPF: 209.664.668/53 - ()	
Endereço: RUA RIO BRANCO,13-83 CENTRO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos	

No. Protocolo: 16.009/2013	Data de Protocolo: 28/03/2013
No. CEVS: 350600301-865-000474-1-4	Data de Vencimento:31/12/2013
Razão Social: GISELI ALVES SANTOS PIRES	
CNPJ/CPF: 284.612.428/07 - ()	
Endereço: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA ,3-58 VILA AEROPORTO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 15.953/2013	Data de Protocolo: 28/03/2013
No. CEVS: 350600301-865-000523-1-0	Data de Vencimento:31/12/2013
Razão Social: LUCIANA DA COSTA SILVA SARUHASHI	
CNPJ/CPF: 223.320.198/12 - ()	
Endereço: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA,03-58 VILA AEROPORTO	
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 16.205/2013 No. CEVS: 350600301-865-000533-1-7 Razão Social: MARILZA DELPINO ZANARDO CNPJ/CPF: 449.286.966/20 - () Endereço: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA, 3-58 VILA AEROPORTO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise	Data de Protocolo: 01/04/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 15.949/2013 No. CEVS: 350600301-865-000471-1-2 Razão Social: PRISCILLA MARTINS MOURA CNPJ/CPF: 222.732.168/74 - () Endereço: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA, 3-58 VILA AEROPORTO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise	Data de Protocolo: 28/03/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 9.334/2013 No. CEVS: 350600301-863-001334-1-8 Razão Social: EDGARD JOSÉ FRANCO MELLO JUNIOR CNPJ/CPF: 102.097.238/66 - () Endereço: RUA RIO BRANCO, 13-83 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 21/02/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 1.656/2013 No. CEVS: 350600301-863-000247-1-6 Razão Social: MATEUS VIOLIN DA SILVA CNPJ/CPF: 170.663.778/00 - () Endereço: AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, 3-30 JARDIM ESTORIL I ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 11/04/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 14.813/2013 No. CEVS: 350600301-863-001919-1-4 Razão Social: MARIA CAROLINA CANTERAS SCARILLO FALOTICO CORREA CNPJ/CPF: 251.164.148/84 - () Endereço: ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRANCIA, 5-62 PARQUE VISTA ALEGRE ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	Data de Protocolo: 22/03/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 16.972/2013 No. CEVS: 350600301-863-001057-1-6 Razão Social: MARIA CAROLINA CANTERAS SCARILLO FALOTICO CORREA CNPJ/CPF: 251.164.148/84 - () Endereço: ALAMEDA CÔNEGO ANÍBAL DIFRANCIA, 5-62 PARQUE VISTA ALEGRE ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 30/03/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 1.384/2013 No. CEVS: 350600301-864-000032-1-2 Razão Social: CIM - CENTRO DE IMAGENS MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 008.333.035/0001-54() Endereço: RUA DR ARNALDO PRADO CURVELLO, 10-110 PARQUE SANTA TEREZINHA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-2/06 Serviços de ressonância magnética	Data de Protocolo: 08/01/2013 Data de Vencimento: 11/04/2014
No. Protocolo: 1.378/2013 No. CEVS: 350600301-864-000031-1-5 Razão Social: CIM - CENTRO DE IMAGENS MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 008.333.035/0001-54() Endereço: RUA DR ARNALDO PRADO CURVELLO, 10-110 PARQUE SANTA TEREZINHA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-2/04 Serviços de tomografia	Data de Protocolo: 08/01/2013 Data de Vencimento: 11/04/2014
No. Protocolo: 1.378/2013 No. CEVS: 350600301-864-000090-1-6 Razão Social: CIM - CENTRO DE IMAGENS MEDICAS LTDA CNPJ/CPF: 008.333.035/0001-54() Endereço: RUA DR ARNALDO PRADO CURVELLO, 10-110 PARQUE SANTA TEREZINHA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-2/04 Serviços de tomografia - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 08/01/2013 Data de Vencimento: 11/04/2014
No. Protocolo: 15.216/2013 No. CEVS: 350600301-851-000939-1-2 Razão Social: CENTRO COMUNITÁRIO ASSIST. E EDUCACIONAL ANÍBAL DI CNPJ/CPF: 046.141.990/0001-89() Endereço: RUA GAUDÊNCIO PIOLA, 5-25 VILA SÃO PAULO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8511-2/00 Educação infantil – creches	Data de Protocolo: 25/03/2013 Data de Vencimento: 11/04/2014
No. Protocolo: 13.708/2013 No. CEVS: 350600301-863-001072-1-2 Razão Social: MARCOS CABELLO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 054.217.178/36 - () Endereço: RUA RUBENS ARRUDA, 11-82 JARDIM ESTORIL ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE* 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 18/03/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 18.405/2013 No. CEVS: 350600301-863-000274-1-3 Razão Social: ELIANE ALVES MOTTA CABELLO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 115.395.718/31 - () Endereço: RUA RUBENS ARRUDA, 11-82 JARDIM ESTORIL ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	Data de Protocolo: 10/04/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013

No. Protocolo: 3.989/2013 No. CEVS: 350600301-863-001860-1-5 Razão Social: TANIA MARA GARCIA CNPJ/CPF: 959.604.498/20 - () Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN, 23-09 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	Data de Protocolo: 22/01/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 3.989/2013 No. CEVS: 350600301-863-001921-1-2 Razão Social: TANIA MARA GARCIA CNPJ/CPF: 959.604.498/20 - () Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN, 23-09 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8640-2/04 Serviços de tomografia - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 22/01/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 29.799/2009 No. CEVS: 350600301-863-000939-1-2 Razão Social: LEGIÃO MIRIM DE BAURU CNPJ/CPF: 045.029.964/0001-09() Endereço: AVENIDA DOUTOR NUNO DE ASSIS, 13-50 VILA CAMARGO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	Data de Protocolo: 27/07/2009 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 16.652/2012 No. CEVS: 350600301-863-001544-1-5 Razão Social: VITOR MANUEL DOS SANTOS MOTA CONSTANCIO CNPJ/CPF: 919.525.308/49 - () Endereço: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 14-58 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica - EQUIPAMENTO	Data de Protocolo: 29/03/2012 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 15.763/2013 No. CEVS: 350600301-863-001730-1-0 Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL CNPJ/CPF: 033.719.485/0049-71() Endereço: AVIADOR GOMES RIBEIRO, 16-48 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE* 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 27/03/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 15.516/2013 No. CEVS: 350600301-863-001596-1-1 Razão Social: ALEXANDRE GONÇALVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 159.257.968/02 - () Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 18-33 VILA NOEMI ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE* 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 26/03/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 16.414/2013 No. CEVS: 350600301-863-000518-1-0 Razão Social: JOSÉ CELSO DE CARVALHO CNPJ/CPF: 015.735.108/40 - () Endereço: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA, 3-22 JARDIM PLANALTO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE* 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Data de Protocolo: 02/04/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 47.940/2010 No. CEVS: 350600301-863-001290-1-1 Razão Social: ANIELLE GONÇALVES BONFANTE CNPJ/CPF: 214.918.308/08 - () Endereço: RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 3-72 SALA 102 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	Data de Protocolo: 28/10/2010 Data de Vencimento: 31/12/2013
No. Protocolo: 4.299/2013 No. CEVS: 350600301-863-001862-1-0 Razão Social: TASSIA CARINA STAFUZZA CNPJ/CPF: 356.040.038/40 - () Endereço: RUA MANOEL PEREIRA ROLLA, 4-60 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE*8630-5/04 Atividade de Odontológica	Data de Protocolo: 23/01/2013 Data de Vencimento: 31/12/2013

O(s) responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
13655/13	ADRIANA DE FÁTIMA GARBULHO GONÇALVES
46205/12	AGNALDO ELON DISARZ CIRURGIA PLÁSTICA EIRELI
2433/13	ANDRÉ GARCIA MOMO ME
5224/13	BEU, BEU E HERNANDES LTDA. ME
62971/12	BONASSERA CONVENIÊNCIA LTDA. ME
9651/13	CELENE CRISTIANE TIEPPO
6705/13	COMERCIAL BIODROGAS LTDA. EPP
21530/10	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL - CIPS
41616/12	DISFER DITRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
8402/13	DROGARIA MONSENHOR BAURU LTDA.
9374/13	DROGARIA VILA INGLESA LTDA.
319/13	DROGARIA VILA SOUTO LTDA. ME
19430/08	ELIANE PEREIRA DO NASCIMENTO ME
9376/13	F. OKINO DROGARIA ME
9624/08	FARMALABOR BAURU LTDA.
1829/13	GISLAINE NAZARETH APARECIDA LEITE GAMBA

65694/12	HELEN FERNANDA CARVALHO GONZALES
6015/12	INDÚSTRIA LUKY LTDA.
3368/13	JOSÉ EDUARDO MARQUES
2517/13	MAINA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
4529/13	MOREIRA PESSUTTO E CIA. LTDA. ME
13502/13	NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
13231/13	OSMAR POLIDO JUNIOR BAURU ME
53469/12	SERVIMED COMERCIAL LTDA.
62252/12	SILVANIA ROCHA FABIANO ME
62267/12	SILVANIA ROCHA FABIANO ME
60755/11	SIN – SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
5768/13	V.M.F. COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME
3377/13	WAGNER JOSÉ MONTEIRO CARDOSO
67769/12	WELINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20736/13	BONASSERA CONVENIÊNCIAS LTDA. ME	21867 / E-1
20739/13	BONASSERA CONVENIÊNCIAS LTDA. ME	21788 / E-1
15931/13	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	21958 / E-1
20528/13	GOMES E RIBAS LTDA. ME	21964 / E-1
20728/13	NADIR APARECIDA DA SILVA TERUEL RODRIGUES ME	21868 / E-1
19303/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	16085 / E-1
20217/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	029005 / E-1
19279/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	029225 / E-1
19289/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	029192 / E-1
19298/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	029007 / E-1
20190/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	029187 / E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
15931/13	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	30	21958 / E-1
16446/13	KENES & KENES ACADEMIA LTDA. ME	15	21963 / E-1
18215/13	LUIZ FERNANDO BUSCH	30	10385 / E-1
18101/13	SIMONE ALVES DE LIMA	45	21780 / E-1
17214/13	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO	30	10391 / E-1
16442/13	VINICIUS SOUZA NAPOLITANO	30	21962 / E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
17228/13	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	30	16678 / E-1
16483/13	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA. EPP	40	029217 / E-1
18085/13	ANDRÉIA DE SOUSA SANTOS	50	21787 / E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27217/13	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTUGUESA DE BAURU	16677 / E-1
16521/13	JAD ZOGHEIB E CIA. LTDA.	029238 / E-1
19262/13	CORACINI E CARMINATO LTDA. EPP	21994 / E-1

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13334/13	DROGA FARMA DE BAURU LIMITADA EPP	029079 / E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16522/13	ESCOLA DE NATAÇÃO MOINHO DE VENTO S/C LTDA.	12259 / E-1
4167/13	JULCILEIA DE CÁSSIA DE ARAUJO	11893 / E-1
55113/12	LIVIBRU COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME	9818 / E-1
1808/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ ME	12364 / E-1
1814/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ ME	12360 / E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
65694/12	HELEN FERNANDA CARVALHO GONZALES	12358 / E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20217/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	12139 / E-1
20190/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	4549 / E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19303/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	12136 / E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19303/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	3096 / C-1
20190/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	3086 / C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20217/13	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	3097 / C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15079/13	JAD ZOGHEIB E CIA. LTDA.	2748 / C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
49384/12	C.R. FRANCELOZO ME	4502 / E-1
49385/12	C.R. FRANCELOZO ME	4501 / E-1
422/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ ME	2306 / E-1
434/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ ME	2312 / E-1
1806/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ ME	2308 / E-1
1978/13	MARCO ANTONIO LEITE RUIZ ME	2309 / E-1
40954/12	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	2371 / E-1
41030/12	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	2370 / E-1
41035/12	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	2373 / E-1
41598/12	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	2372 / E-1
48133/12	RAFAEL FERNANDO RUIZ ME	2375 / E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	43384/10
INTERESSADO	ANA CAROLINA TRAVASSOS AMARO PENQUES
REQUERENTE	ANA CAROLINA TRAVASSOS AMARO PENQUES
CPF	220.137.008-73
CRO/SP	96156

PROCESSO	37078/07
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU - APAE
REQUERENTE	LUCI REGINA ALVES DE PAULA
CPF	190.948.058-47
CRFA/SP	6684

PROCESSO	11613/13
INTERESSADO	CAMILA MANZANO VERONEZI DE PALMA
REQUERENTE	CAMILA MANZANO VERONEZI DE PALMA
CPF	219.751.818-67
CRO/SP	83451

PROCESSO	15220/00
INTERESSADO	C.E.S. COMERCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA.
REQUERENTE	CLAIR FURINI COCITO
CPF	145.800.978-58

PROCESSO	15221/00
INTERESSADO	ELZA YOKO WATANABE EPP
REQUERENTE	MARIA APARECIDA YOSHIE TOKUHARA MYAZATO
CPF	247.795.138-63

PROCESSO	37076/10
INTERESSADO	LUCIANA TAMBELINI CASSOLA TONIN
REQUERENTE	LUCIANA TAMBELINI CASSOLA TONIN
CPF	195.390.598-60
CRO/SP	95282

PROCESSO	47112/12
INTERESSADO	SAMARA BONFANTE
REQUERENTE	SAMARA BONFANTE
CPF	272.569.838-32
CRO/SP	72605

PROCESSO	39208/10
INTERESSADO	VOLMIR CAMPESI TONIN
REQUERENTE	VOLMIR CAMPESI TONIN
CPF	145.764.598-05
CRO/SP	44442

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	15220/00
INTERESSADO	C.E.S. COMERCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA.
REQUERENTE	TISUCO WATANABE
CPF	061.844.258-89

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	21647/06
CEVS	350600301-863-000599-1-9
INTERESSADO	MARCIO SANCHES
ATIVIDADE	ODONTOLÓGICA
CPF	278.154.618-67
CRO/SP	73722
ENDEREÇO	RUA GUSTAVO MACIEL, 7-78 - CENTRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INFORMA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ENCONTRA-SE DESINTERDITADO COM A FINALIDADE EXCLUSIVA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO:

PROCESSO	17529/13
TERMO DE LIBERAÇÃO	3104 / SÉRIE C-1
RAZÃO SOCIAL	WALTER SHIGUETUCHI TAKEDA
ENDEREÇO	RUA BATISTA DE CARVALHO Nº 3-10 – CENTRO
ATIVIDADE	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6.453/11 - PROCESSO N.º 23.090/11 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - OBJETO: As partes resolvem, suprimir, conforme fundamentação acostada no processo n.º 23.090/11 do item 1.1. da cláusula primeira do contrato original, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, os itens abaixo discriminados:

Item	Placa	Ano/Mod	Marca	Comb.	Bônus	Franquia	Prêmio	Valor a Restituir por não utilizar o seguro até junho (vencimento do contrato)
1	DBA2223	2.004/04	VW KOMBI STANDARD	Gasol.	6	2.127,00	309,19	R\$ 109,75
4	CMW3023	2.004/04	VW KOMBI STANDARD FURGÃO	Gasol.	4	2.127,00	306,92	R\$ 117,43
5	CMW5681	2.004/04	VW KOMBI STANDARD FURGÃO	Gasol.	6	2.127,00	293,40	R\$ 117,43
20	DBA2272	2.005/06	FIAT UNO MILLE FIRE 4P	Gasol.	5	1.972,00	210,39	R\$ 69,41
30	DBA2291	2.006/06	VW GOL CITY 1.6 FLEX	Álc/ Gas	3	1.891,00	295,95	R\$ 99,16
32	DBA2282	2.006/06	VW PARATI 1.6 FLEX, PLUS	Álc/ Gas	1	2.097,00	684,48	R\$ 157,45
55	DMN0087	2.007/07	FIAT IVECO DAILY FURGÃO, TIPO AMBULÂNCIA	Diesel	3	2.682,60	1.573,03	R\$ 382,01
TOTAL								R\$ 1.052,64

As partes resolvem, ainda, crescer, conforme fundamentação acostada no processo n.º 23.090/11, ao item 1.1. da cláusula primeira do contrato original, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, os itens abaixo discriminados:

Item	Placa	Ano/Mod	Marca	Comb.	Bônus	Franquia	Prêmio que será pago por cada veículo
1	BFZ4521	2.012	Motociclo Yamaha	Gasol.	0	1.718,00	R\$ 155,67
2	FGX2884	2.012	Caminhão/Ambulância Mercedes Benz Sprinter	Diesel	0	9.861,00	R\$ 466,36
3	DMN0238	2.007	Caminhão/Ambulância Iveco/Daily	Diesel	0	6.029,00	R\$ 398,36
TOTAL							R\$ 1.020,39

Considerando a supressão contratual discriminada na cláusula 1 e o acréscimo definido na cláusula 2 do presente aditivo será suprimido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 32,25 (trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) passando o valor total do mesmo de R\$ 146.760,05 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e cinco centavos), para R\$ 146.727,80 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: 5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 146.727,80 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), que será suportada pela dotação orçamentária: - Aplicação: 300.63 - Incentivo DST/AIDS. - Aplicação: 300.49 - PAB FIXO; - Aplicação: 300.41 - FMS; - Aplicação: 320.00 - Taxa Vigilância Sanitária; - Aplicação: 300.39 - MAC; - Aplicação: 300.63 - Incentivo Vigilância Sanitária; - Aplicação: 300.92 - PFVPS; - Aplicação: 300.53 - Saúde Trabalhador; - Aplicação: 300.54 - SAMU; - Aplicação 300.39 MAC; - Aplicação 300.92 PFVPS e Aplicação 300.41 FMS; - Aplicação: 300.41 - Incentivo FMS; Aplicação: 300.60 - Incentivo Vigi. Sanitária; Aplicação: 300.39 - Incentivo MAC; Aplicação: 300.54 - Incentivo SAMU; Aplicação: 300.49 - Incentivo PAB FIXO; Aplicação: 300.63 - Incentivo DST/AID; Aplicação: 300.92 - Incentivo PFVPS; Aplicação: 300.53 - Incentivo SAÚDE TRABALHADOR. - ASSINATURA: 02/04/13, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Seção III Editais

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA MARÇO DE 2013

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no Auditório da Prefeitura Municipal de Bauru, situada na Praça das Cerejeiras, Vila Noemy, Bauru, São Paulo, foi realizada a décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública de Bauru - COMSEBRU - com a presença de 10 membros, representando nove, das doze instituições integrantes, conforme lista de presença ao final assinada. Às 08h:45m, a Reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente deste COMSEBRU, Advogado Pellegrino Bacci que, em seguida colocou em pauta a audiência pública na Câmara Municipal referente à aplicação da Atividade Delegada no Município de Bauru. Major PM Kitazume e Capitão PM Serpa registraram que encontra-se celebrados convênios de Atividade Delegada nas cidades São José do Rio Preto, Agudos e Assis. O governo de São Paulo está ampliando a implantação dos convênios de Atividade Delegada nos municípios do estado. Senhor Kitazume enfatizou que Atividade Delegada de fiscalização outorgada à Polícia Militar, não é a mesma da equipe de fiscalização do município. A Atividade Delegada fiscalizatória da Polícia Militar é mais abrangente e efetiva e não só constatória. Marcelo Araújo, Chefe de Gabinete do Prefeito efetuou a entrega de cópia do relatório solicitando esclarecimentos a 6 quesitos, elaborado pela presidência da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara. Sílvia Rocha do CMCF, entregou convite aos presentes da palestra "A ilusão das drogas" a ser ministrada pelo

Dr. Higor Vinícius Nogueira Jorge no próximo dia 18/04/2013 às 19 hrs na Sala do Júri da ITE. O projeto é uma iniciativa da PMB através da SEBES.

As 10h:05m Pellegrino Bacci reforçou que a próxima reunião será, como acordado entre os Conselheiros, na terceira quarta feira de cada mês, aos quinze dias do mês de maio, com início às 08h:30m, e por fim agradeceu a presença de todos, declarando como encerrada esta reunião.

Bauru, 17 de Abril de 2013

Pellegrino Bacci Neto
Presidente

Hamilton A. dos Reis Jr
Secretário Substituto

RESULTADO DA APURAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA COMISSÃO COLEGIADA DA CASA DOS CONSELHOS

Considerando o Decreto n.º 11.844, de 07 de maio de 2012, que designa membros da Comissão Eleitoral para a escolha dos dirigentes da Casa dos Conselhos Municipais.

Considerando o Decreto n.º 11.196, de 20 de agosto de 2012 que estabelece os princípios gerais e regras para eleição dos membros que comporão a Comissão Colegiada.

Considerando a convocação do Processo Eleitoral para a Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos Municipais, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de fevereiro de 2013, Seção III, Editais, página 42.

Considerando o Pleito Eleitoral ocorrido em 18 de abril de 2013, às 11 horas na Secretaria Municipal do Bem Estar Social - SEBES, localizada a Avenida Alfredo Maia, quadra 1, obteve-se o seguinte resultado da apuração que segue:

Membro da Comissão Colegiada da Casa dos Conselhos	CONSELHO
Fernanda Asensio Arieta Previdello.	Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto/COMUSAE.
Bianca Derosa	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Wagner Grassi Gomide	Conselho Municipal do Turismo/COMTUR

Considerando a Lei n.º 5043, de 27 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação da Casa dos Conselhos Municipais no Município de Bauru.

Considerando o Decreto n.º 9649, de 03 de dezembro de 2003, que aprova o Regimento Interno da Casa dos Conselhos Municipais, de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal n.º 5043, de 27 de outubro de 2003, o Mandato da Comissão Colegiada será de 01(um) ano a partir de 18 de abril de 2013.

A Comissão Eleitoral disponibiliza a todos os interessados os documentos pertinentes ao pleito eleitoral.

BAURU, 22 DE MARÇO DE 2013.
COMISSÃO ELEITORAL

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 130/2013 - Processo n.º 123/2013 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2013 - Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, pelo sistema de registro de preços, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 1000 UN. DE CERTIFICADOS, 2000 UN. DE CRACHÁS, 1500 UN. DE LIVRETOS FORMAÇÃO CONTINUADA, 1100 UN. DE TALÕES DE PEDIDOS, 600 UN. DE LIVROS DE RECEITA, 1500 UN. DE APOSTILAS - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicado em 16/04/2013 pela pregoeira e Homologado em 16/04/2013 pela Secretária Municipal da Educação, as empresas, da seguinte forma:

1ª CLASSIFICADA - GRÁFICA COELHO BAURU LTDA-EPP						
Item	Descrição	Qtd. Est. Anual	Un.	Marca	VL. Unit.	VL. Total
01	<u>Certificados</u> - demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	1000	un.	Gráfica Coelho	R\$ 0,56	R\$ 560,00
02	<u>Crachás para eventos</u> - demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13	2000	un.	Gráfica Coelho	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
03	<u>Livreto formação continuada semestral</u> - demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	1500	un.	Gráfica Coelho	R\$ 2,76	R\$ 4.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 5.800,00

LOTE 02- TALÕES DE PEDIDOS E LIVROS

1ª CLASSIFICADA - GRÁFICA COELHO BAURU LTDA-EPP						
Item	Descrição	Qtd. Est. Anual	Un.	Marca	VL. Unit.	VL. Total
01	<u>Talões de pedido material perecíveis,</u> demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	900	un.	Gráfica Coelho	R\$ 19,00	R\$ 17.100,00
02	<u>Talões de pedido materiais estocáveis,</u> demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	200	un.	Gráfica Coelho	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
03	<u>Livro de receita da merendeira,</u> demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	600	un.	Gráfica Coelho	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 26.000,00

LOTE 03- APOSTILAS

1ª Classificada - TILIFORM INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA						
Item	Descrição	Qtd. Est. Anual	Un.	Marca	VI. Unit.	VI. Total
01	<u>Apostila dos alunos 1º ano</u> , demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	300	un.	Tiliform	R\$ 24,96	R\$ 7.488,00
02	<u>Apostila dos Alunos do 2º ano</u> , demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	300	un.	Tiliform	R\$ 22,73	R\$ 6.819,00
03	<u>Apostila dos alunos do 3º ano</u> , demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	300	un.	Tiliform	R\$ 24,17	R\$ 7.251,00
04	<u>Apostila dos Alunos 4º ano</u> , demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	300	un.	Tiliform	R\$ 18,92	R\$ 5.676,00
05	<u>Apostila dos Alunos do 5º ano</u> , demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	300	un.	Tiliform	R\$ 24,32	R\$ 7.296,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 34.530,00

2ª CLASSIFICADA - GRÁFICA COELHO BAURU LTDA – EPP.						
Item	Descrição	Qtd. Est. Anual	Un.	Marca	VI. Unit.	VI. Total
01	<u>Apostila dos alunos 1º ano</u> , demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	300	un.	Gráfica Coelho	R\$ 28,28	R\$ 8.484,00
02	<u>Apostila dos Alunos do 2º ano</u> , demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	300	un.	Gráfica Coelho	R\$ 27,46	R\$ 8.238,00
03	<u>Apostila dos alunos do 3º ano</u> , demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	300	un.	Gráfica Coelho	R\$ 30,87	R\$ 9.261,00
04	<u>Apostila dos Alunos 4º ano</u> , demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	300	un.	Gráfica Coelho	R\$ 26,12	R\$ 7.836,00
05	<u>Apostila dos Alunos do 5º ano</u> , demais especificações conforme Anexo I do edital 130/13.	300	un.	Gráfica Coelho	R\$ 30,87	R\$ 9.261,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 43.080,00

Bauru, 24/04/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 104/2013 – Processo n.º 65.516/2012– Modalidade: Pregão Presencial n.º 028/2013 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE – **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 60.734 KG (sessenta mil, setecentos e trinta e quatro quilos) DE PÃO TIPO “HOT DOG”. – **Interessadas:** Secretaria Municipal de Educação, Bem Estar Social e Gabinete do Prefeito-Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado em 11/04/2013** pela pregoeira e **Homologado em 22/04/2013** pelo Prefeito Municipal, as empresas, da seguinte forma:

LOTE 1 – PÃO TIPO HOT DOG

1ª Classificada: Leonel Coelho - ME.					
Item	Qtde. estimada	Especificação	Marca	RS Unit	RS Total
01	60.734 KG	Pão tipo “hot dog”: Demais especificações conforme Anexo I do edital 104/13.	Pães 5 estrelas	6,88	417.849,92
2ª Classificada: Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda - EPP.					
Item	Qtde. estimada	Especificação	Marca	RS Unit	RS Total
01	60.734 KG	Pão tipo “hot dog”: Demais especificações conforme Anexo I do edital 104/13.	Santa Fé	6,90	419.064,60

Bauru, 24/04/2013 – Ana Paula Marques – Respondendo pela Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/13 - PROCESSO Nº 40.881/2012 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: DIVISÓRIAS BAURUPLAC LTDA - EPP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVISÓRIA DE MADEIRA COM VIDRO LISO INCOLOR INSTALADO COM ESTRUTURAS EM AÇO NAVAL, COM 2,40M DE ALTURA, SENDO 1,00M NA PARTE INFERIOR, 1,00M DE VIDRO E 0,40M NA PARTE DE CIMA. ACOMPANHA JOGO DE FERRAGEM, FECHADURA E TODOS OS ACESSÓRIOS EXTRAS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO - **Interessada:** Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e as Secretarias Municipais da ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO, JURIDICO, BEM ESTAR SOCIAL, SEAR, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, ESPORTE E LAZER, FINANÇAS, e AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, com o fornecimento de materiais, mão de obra e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 092/13 - do Processo Administrativo nº 40.881/12, mediante celebração de contrato e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – DIVISÓRIAS DE MADEIRA COM VIDRO LISO INCOLOR

Item	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Qtd. Total Anual Estimada	MARCA / MODELO	P. UNIT
01	Divisória de madeira com vidro liso incolor instalado com estruturas em aço naval, com 2,40m de altura sendo 1,00m na parte inferior, 1,00m de vidro e 0,40cm na parte de cima. Deverão acompanhar jogo de ferragem, fechadura e todos os acessórios extras necessários para a instalação.	4.943m²	D I V I S Ó R I A S DIVILUX NAVAL EUCATEX 35MM, COM PERFIL AÇO PINTURA EPOX NA COR A DEFINIR F E C H A D U R A S SOPRANOS COM 03 ANOS DE GARANTIA VIDRO 4 mm	R\$ 41,15
02	Mão de Obra	4.943m²		R\$ 17,00

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/13 – ASSINATURA:- 22/04/2013 – VALIDADE: 21/04/2014.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 160/13 – Processo n.º 5.579/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 050/13 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) APARELHO SCANNER PORTÁTIL PARA DIAGNÓSTICO DE ELETRÔNICA EMBARCADA DE VEICULOS – **Interessada:** Secretaria de Obras. **Data do Recebimento das propostas: 09/05/13 até às 9H00MIN.** **Abertura da Sessão: 09/05/13 às 9H00MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/13 às 10H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1287 ou (14) 3235-1437. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 24/04/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO - Processo n.º 55.094/2012 – Modalidade: Ata Convite n.º 006/13 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE 05 (CINCO) AR CONDICIONADO NO AUTOMOVEL CLUBE - **Interessado:** Secretaria de Cultura. A Comissão Permanente de Licitação analisando a documentação apresentada pela empresa decide: **DECLASSIFICAR** a empresa **MARCIO RODRIGO VALERIO – ME**, por apresentar preços acima dos praticados no mercado, enquadrando-se na hipótese prevista na alínea “c” do subitem 8.1.4.1.1 do edital 054//13. **Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 8.1.4.1.2 do edital nº 051/13, para apresentação de nova proposta, escoimada das causas que ensejaram a desclassificação. Informamos que o preço global é de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Bauru, 24/04/13 – Daniel Alves da Silva – Diretor Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 123/2013 - Processo n.º 28.550/12 Ap. 32.538/12 e 4.706/13 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2013 – **TIPO** Menor Preço por Lote - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEGULHO PARA TRAVESSIA (SEM MANGA) SENDO: 16 (DEZESSEIS) ROUPAS DE NEOPRENE, 16 (DEZESSEIS) PARES DE NADADEIRA FECHADA, 16 (DEZESSEIS) MÁSCARAS BAIXO VOLUME, 16 (DEZESSEIS) UNIDADES DE SNORKEL VALVULA DUPLA, 08 (OITO) PARES DE NADADEIRA ABERTA; 08 (OITO) PARES DE BOTAS DE MERGULHO, 03 (TRÊS) UNIDADES DE REGULADORES REDUTORES DE PRESSÃO, 03 (TRÊS) UNIDADES DE REGULADOR PRINCIPAL, 03 (TRÊS) UNIDADES DE REGULADOR RESERVA, 03 (TRÊS) UNIDADES DE INDICADOR DE PROFUNDIDADE E PRESSÃO E 08 (OITO) CONJUNTOS DE CINTO E LASTRO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS – **Interessada:** 12º Grupamento de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado em 22/04/2013 e Homologado** pelo Secretário Municipal da Administração em 23/04/2013 às empresas:

LOTE 02 – 08 (OITO) PARES DE NADADEIRA ABERTA; 08 (OITO) PARES DE BOTAS DE MERGULHO, 03 (TRÊS) UNIDADES DE REGULADORES REDUTORES DE PRESSÃO, 03 (TRÊS) UNIDADES DE REGULADOR PRINCIPAL, 03 (TRÊS) UNIDADES DE REGULADOR RESERVA, 03 (TRÊS) UNIDADES DE INDICADOR DE PROFUNDIDADE E PRESSÃO E 08 (OITO) CONJUNTOS DE CINTO E LASTRO.

EMPRESA: CENTURY COMERCIAL LTDA – ME. - VALOR TOTAL DO LOTE 2 – R\$ 5.735,00

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT	P. TOTAL
01	08	NADADEIRAS ABERTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NADADEIRA ABERTA DE PALA DESTINADA AO MERGULHO LIVRE E AUTÔNOMO, COM SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA, PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM A BOTA DE NEOPRENE. DEVERÁ POSSUIR ABA TRASEIRA PARA FACILITAR O CALÇAR, TENDO SOLADO ANTIDERRAPANTE. A PALA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM TECNOPOLÍMERO REFORÇADO COM FLEXIBILIDADE BALANCEADA. DEVERÃO ACOMPANHAR AS PRESILHAS PARA ACOPLAGEM DAS NADADEIRAS.	SEASUB/ FLUENCE	R\$ 121,71	R\$ 973,68

02	08	BOTAS DE MERGULHO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVERÃO SER DE NEOPRENE DE 05 MM, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO. SEU CANO DEVERÁ SER LONGO, ALCANÇANDO O TORNOZELO DO MERGULHADOR. SUA REGULAGEM E FECHAMENTO SERÃO COM ZIPER YKK REFORÇADO, COM ABA INTERNA DE NEOPRENE PARA MELHOR VEDAÇÃO. DEVERÁ CONTER TAMBÉM REFORÇO DE BORRACHA NO PEITO DO PÉ E NO CALCANHAR, PARA MAIOR DURABILIDADE E MELHOR ADERÊNCIA DA NADADEIRA E DA PRESILHA.	SEASUB/ TRADICIONAL	R\$ 70,74	R\$ 565,92
03	03	REGULADORES (REDUTOR DE PRESSÃO) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVEM FUNCIONAR COMO REDUTORES DE PRESSÃO, ATUANDO COMO PRIMEIRO ESTÁGIO, PISTÃO SIMPLES, COM UMA SAÍDA DE ALTA PRESSÃO, QUE FICARÁ ACOPLADO NO CILINDRO DE AR; E QUATRO SAÍDAS DE BAIXA PRESSÃO QUE SE ACOPLARÃO ATRAVÉS DE MANGUEIRAS AO SEGUNDO ESTÁGIO (REGULADOR PRINCIPAL E REGULADOR RESERVA), AO MINI-CONSOLE COM OS MANÔMETROS DE PROFUNDIDADE E PRESSÃO, E AO COLETE EQUILIBRADOR. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM LATÃO CROMADO COM ACABAMENTO JATEADO, CONVERSOR YOKE. DEVERÁ TER DURABILIDADE E BAIXA MANUTENÇÃO.	SEASUB/ SS-2	R\$ 167,86	R\$ 503,58
04	03	REGULADOR PRINCIPAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SERÃO ACOPLADOS AO PRIMEIRO ESTÁGIO, REGULANDO A DEMANDA DE AR AO MERGULHADOR A UMA PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 10 ATM. DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM TECNOPOLIMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUA TAMPA FRONTAL DEVERÁ SER EM POLIURETANO PARA FACILITAR A PURGA AO ARO DE FIXAÇÃO DA TAMPA EM ALUMÍNIO. DEVERÁ TER DIAFRAGMA EM SILICONE E BOCAL ORTODÔNTICO TAMBÉM EM SILICONE PARA CONFORTO DO MERGULHADOR E CONTER SUA RESPECTIVA MANGUEIRA.	SEASUB/ AQUOS PRINCIPAL	R\$ 176,60	R\$ 529,80
05	03	REGULADOR RESERVA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SERÃO ACOPLADOS AO PRIMEIRO ESTÁGIO, REGULANDO A DEMANDA DE AR AO MERGULHADOR A UMA PRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 10 ATM. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECNOPOLIMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUA TAMPA FRONTAL DEVERÁ SER EM POLIURETANO PARA FACILITAR A PURGA AO ARO DE FIXAÇÃO DA TAMPA EM ALUMÍNIO. DEVERÁ TER A TAMPA EM COR NEON PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO. DEVERÁ TER DIAFRAGMA EM SILICONE E BOCAL ORTODÔNTICO TAMBÉM EM SILICONE PARA CONFORTO DO MERGULHADOR E CONTER SUA RESPECTIVA MANGUEIRA.	SEASUB/ AQUOS PRINCIPAL	R\$ 176,59	R\$ 529,77

06	03	INDICADOR DE PROFUNDIDADE E PRESSÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVERÁ SER NA FORMA DE MINI CONSOLE DUPLO, COMPOSTO DE MANÔMETRO DE 360 BAR E PROFUNDÍMETRO 60 METROS. DEVERÁ TER VISOR FOSFORESCENTE PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE E EM ÁGUAS ESCURAS, E CONTER SUA RESPECTIVA MANGUEIRA.	SEASUB/ DUPLO	R\$ 344,83	R\$ 1.034,49
07	08	CINTO E LASTRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O CINTO CONSTARÁ COM FIVELA DE AÇO INOX COM ABERTURA RÁPIDA E CONFECCIONADO COM CADARÇO REFORÇADO COM 50 MM DE LARGURA. PARA CADA CINTO SERÃO ADQUIRIDOS DEZ LASTROS CONFECCIONADOS EM CHUMBO REVESTIDO COM PLÁSTICO INJETADO, TENDO OS CANTOS ARREDONDADOS REBAIXADOS NA PARTE INFERIOR E PINOS ANTIDERRAPANTES NA PARTE SUPERIOR, PARA EVITAR QUE O LASTRO ESCORREGUE NO CADARÇO. A ABERTURA PARA PASSAGEM DO CADARÇO DEVERÁ SER UNIFORME PARA FACILITAR A MONTAGEM. DEVERÃO SER LASTROS COM PESO DE 1 KG.	SEASUB/ CINTO+ LASTRO	R\$ 199,72	R\$ 1.597,76

Bauru, 24/04/2013 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **51.548/12** – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 015/13 – tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento dos envelopes e sessão do pregão: **09/05/2013 às 9h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde**, sito Rua José Aiello nº 3-30, Centro, CEP: 17014-273. Informações: Divisão de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Saúde, das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h, Rua José Aiello nº 3-30, telefone: (14) 3104-1463. O edital poderá ser retirado até o dia **08/05/2013 às 17h** junto a Divisão de Compras e Licitações ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde, pregão. Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto.

Divisão de Compras e Licitações, 24/04/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **15.158/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 044/13 – Sistema de Registro de Preço nº 045/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa para confecção de diversos impressos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **09/05/2013 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **09/05/2013 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **09/05/2013 às 15h** – Pregoeira: Maria Bernadete Soares. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 479493.

Divisão de Compras e Licitações, 24/04/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 11/2013 AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **06.375/13** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 13/13 – Sistema de Registro de Preço nº 11/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para eventos e treinamentos que serão realizados pela secretaria municipal de saúde. Assunto: **REDUÇÃO DE PREÇO.**

PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA-EPP:

- Item 01 - Coffee break - cardápio tipo I, à R\$ 7,16 unitário passando o valor unitário de **R\$ 6,45.**
- Item 02 - Coffee break - cardápio tipo II, à R\$ 13,32 unitário passando o valor unitário de **R\$ 11,97.**
- Item 03 - Coffee break - cardápio tipo III, à R\$ 4,94 unitário passando o valor unitário de **R\$ 4,45.**
- Item 04 - Coffee break - cardápio tipo IV, à R\$ 9,60 unitário passando o valor unitário de **8,65.**

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços SMS nº 11/2013, firmada em 03 de abril do ano de 2013, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 24/04/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 20.723/13 – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Manutenção de 01 (uma) autoclave marca Lufenco mod. 39209 da UPA Mary Dota. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 23/04/2013 à empresa abaixo:

PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, Item 01 – Manutenção corretiva autoclave Lufenco, mod. 39209, à R\$ 738,00 unitário. Sendo o valor total da empresa de R\$ 738,00.

Bauru, 24/04/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 08.591/2013 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 37/13 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 2 (duas) unidades de câmeras digitais, 2 (duas) unidades de fogão industrial sem forno e 4 (quatro) unidades de liquidificador industrial. *Aberto no dia: 15/04/2013 às 09h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram adjudicados pelo pregoeiro em 23/04/2013 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 23/04/2013, às empresas abaixo:

MHMB DALFRE – EPP: item 01 – Fogão Industrial sem forno, 2 bocas, no valor unitário de: R\$ 263,99, totalizando: R\$ 527,98; item 02 – Liquidificador Industrial de aço inox - alta rotação e capacidade de 800W, no valor unitário de: R\$ 367,94, totalizando: R\$ 1.471,76. Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 1.999,74.

PLANO A LICITACOES E COMERCIO LTDA – EPP: item 03 – Câmera Digital 14.0 Megapixels, no valor unitário de: R\$ 325,00, totalizando: R\$ 650,00. Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 650,00.

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 24/04/2013 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOTE - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 10.725/13 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 027/13 – Sistema de Registro de Preço n.º 025/13 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição estimada anual de vários equipamentos hospitalares para o Município. Abertura da Sessão dia 04/04/2013 às 9h.

Assunto: Cancelamento do Lote 11 – Processadora automática de filmes de raio x. Motivo: Em virtude da obrigatoriedade da Administração de rever seus atos a qualquer tempo, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Bauru, 24/04/2013 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV**Autarquias e Empresa Pública****COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente**

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226

2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.

3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.

4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.

5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.

6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208

7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.

8 - **Compras** - 3235-9217.

9 - **Portaria** - 3235-9213.

10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224

11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2012 -

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA THIAGO PARREIRA DE MIRANDA, portador do Rg. 34.038.652-6, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Advogado**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2012. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**CONCURSO PÚBLICO 2013
ELETRICISTA INSTALADOR I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática.
- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
 - Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
 - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
 - que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
 - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Class.	Inscrição	Nome	Nota Prova		Total
			Obj.	Prat.	
1º	9146783	WILLIANS BORGES DA SILVA BATISTA	36	27,7	63,7
2º	9147278	JESUEL RODRIGUES	30	28,7	58,7

Bauru, 22 de abril de 2013.
A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO 2013
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- A pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática.
- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.
 - Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
 - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
 - que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;0
 - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Class.	Inscrição	Nome	Nota Prova		Total
			Obj.	Prat.	
1º	9146934	FABIO FONTES MONTEIRO	37	42,7	79,7
2º	9146994	JOÃO LUCAS FORTI MAZZIERO	38	41,7	79,7
3º	9146861	FABIANO DOS SANTOS MENEZES	36	34,5	70,5
4º	9147075	ROGERIO LEONEL DOS SANTOS	35	26,5	61,5
5º	9147158	DIEGO DE OLIVEIRA	30	28,7	58,7

Bauru, 22 de abril de 2013.
A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO 2013
SERRALHEIRO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática.
2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Class.	Inscrição	Nome	Nota Prova		
			Obj.	Prat.	Total
1º	9146789	ALEXANDRE RIBEIRO CANDIDO	31	44	75
2º	9146858	ADRIANO CESAR RODRIGUES PEREIRA	33	41	74
3º	9146766	DALMO CRISPIM DE ARAUJO	35	32	67
4º	9146774	GENILDO VIEIRA	30	35	65
5º	9147102	MARCO ROGERIO LEAL GOMES	32	28	60

Bauru, 22 de abril de 2013.
A COMISSÃO

**CONCURSO PÚBLICO 2013
SOLDADOR I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática.
2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- f) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Class.	Inscrição	Nome	Nota Prova		
			Obj.	Prat.	Total
1º	9146986	WAGNER FRENEDA	37	45	82
2º	9146775	GENILDO VIEIRA	31	45	76
3º	9147257	WILOMBRALDO DE JESUS SANTOS	32	41	73
4º	9147078	MARCOS PAULO M CORREA DE OLIVEIRA	32	33	65
5º	9147248	JOSE ANTONIO MESSIAS	37	25	62
6º	9146829	APARECIDO DA SILVA SANTOS	30	31	61

Bauru, 22 de abril de 2013.
A COMISSÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 154/2013-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. JOAO SERGIO CREPALDI, portador do RG. Nº 73039408-SSP-SP, para o cargo em Comissão de DIRETOR DE SERVIÇO DE CONTROLE, MEDIÇÃO E HIDROMETRIA AGREGADA, referência 23, grau A, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2013, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo. Bauru, 18 de abril de 2013.

Portaria nº 157/2013-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. WILSON DONIZETE DIONÍSIO, portador do RG nº 8866705-SSP-SP, Técnico de Administração, para prestar serviços junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE, sem prejuízo de seus vencimentos, com efeitos retroativos a partir de 07 de janeiro de 2013 até o dia 30 de junho de 2013. Bauru, 18 de abril de 2013.

**DESCCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE AJUDANTE DE OBRAS-Edital 02/2010-DAE**

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desclassificação** do Sr. Aparecido Taba, portador do RG nº 45880475-SSP-SP, convocado em 21/03/2013 através de publicação no Diário Oficial de Bauru, para o cargo de Ajudante de Obras, proveniente do Concurso Público realizado através do Processo nº 556/2010-DAE- Edital 02/2010-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, considerando-se o disposto no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal que torna legalmente impossível a nomeação e posse em cargo público de candidato com 70 (setenta) anos de idade ou mais. Bauru, 23 de abril de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato nº 026/2013-DAE

Processo Administrativo nº 5983/2012

Pregão Eletrônico nº 14/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Dutoclean Limpeza Robotizada de Dutos Ltda. ME

Assinatura: 04/04/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados do DAE, conforme especificações constantes na cláusula primeira do Contrato 026/2013

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Nota de Empenho Ordinário nº 617, de 04 de abril de 2013, no valor de R\$ 31.745,52 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Valor do Contrato: R\$31.745,52 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93**

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 619/2013 - DAE

Pregão Eletrônico nº 035/2013 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/04/2013 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 e 02 – HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda ME.

Objeto: Aquisição de Válvula de Retenção para Esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Processo Administrativo nº 817/2013 - DAE

Pregão Eletrônico nº 025/2013 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/04/2013 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

Objeto: Aquisição de Substrato Cromogênico para utilização nas análises de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Processo Administrativo nº 11.333/2012 - DAE

Pregão Eletrônico nº 028/2013 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 24/04/2013 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lotes 01 e 02 – Atack Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de Tanques para armazenamento de Produtos Químicos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente**

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

COLETOR DE LIXO

Anderson Damacena Luiz

RG 48.841.085-X

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

ANTONIO MONDELLI JÚNIOR
PRESIDENTE – EMDURB

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 08 de maio de 2013 (quarta - feira), a partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-23051/13	05-23057/13	09-23062/13
02-23053/13	06-23058/13	10-23063/13
03-23054/13	07-23059/13	11-23064/13
04-23056/13	08-23060/13	12-23065/13

13-23066/13	17-23071/13
14-23068/13	18-23072/13
15-23069/13	19-23073/13
16-23070/13	20-23075/13
	21-23078/13

Bauru, 25 de abril de 2013.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 08 de maio de 2013 (quarta-feira)**, a partir das 17:30 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-23052/13
02-23067/13
03-23077/13

Bauru, 25 de abril de 2013.
Presidente da JARI

NOTIFICAÇÃO

FICAA EMPRESA ARAÚJO & CIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME. NOTIFICADA QUE APÓS ANÁLISE DA DEFESA PRÉVIA APRESENTADA EM RELAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5131/2012 DE PROCEDIMENTO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE, FOI MANTIDA A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2012 (CLÁUSULA 16.3 DO EDITAL), E REAVALIADA A PROPORCIONALIDADE E GRADATIVIDADE DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, REDUZINDO SEU PERÍODO DE 01 (UM) ANO PARA 06 (SEIS) MESES, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 16.3, ALÍNEA “D” DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DESSA DECISÃO CABERÁ **RECURSO**, NO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO.

ASSINADA EM 19/04/2013
BAURU, 25 DE ABRIL DE 2013.
ANTÔNIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 1766/13 - Pregão Presencial nº 007/13
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação e do encerramento da negociação, a pregoeira resolveu classificar a única empresa participante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, sendo os valores apresentados encontram-se abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação”, o qual após análise da documentação apresentada a pregoeira resolveu habilitá-la e declará-la vencedora. Não havendo proponentes para manifestar intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02. O pregoeiro decidiu ADJUDICAR ao seu vencedor.
Objeto: SEGURO DE VEÍCULOS, sendo: 01- Viatura nº 121 Seguros de terceiros, caminhão Ford Cargo17x23, ano e modelo 2013; 02- Viatura nº 122 Seguros de terceiros, caminhão Ford Cargo17x23, ano e modelo 2013.
Valor Unitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais, mediante a apresentação das apólices devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato e com vencimento da 1ª (primeira) parcela paga em 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da apólice.
Bauru, 25 de Abril de 2013.
Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038147

Processo nº 4820/12 - Pregão para Registro de Preços nº 027/12
Contratante: EMDURB. Contratada: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. EPP.
Objeto: 008 un Lâmpada fluorescente 40w (mod T10); 016 un soquete de pressão para lâmpada fluorescente.
Valor Total: R\$ 55,20
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
Assinatura: 19/04/2013
Bauru, 25 de Abril de 2013.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071
Previdenciário – 3227-1444
Benefícios – 3223-7719
Financeiro e Contabilidade 3223-7000
Jurídico e CPD – 3223-7901
Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA - PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
José Pedro Grassi	11.671	20/04/13	120	17/08/13
Luiz Carlos dos Santos II	100.542	21/04/13	90	19/07/13
Elizabeth da Silva Costa	15.411	23/04/13	75	06/07/13
Mario Donizete Leite Camargo	23.825	25/04/13	60	23/06/13
Milton Aparecido de Souza	100.192	08/04/13	30	07/05/13

Os segurados (as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Sonia Regina Fraga Lopes	Secretaria de Saúde	22/04/13

SECÃO DE BENEFÍCIOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo	Nome	Assunto
828/2013	Rita de Oliveira Marques	Inclusão de dependente
1144/2013	Waldirene Aparecida de Almeida Jacovani	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1145/2013	Sebastião Camilo de França	Inscrição de segurado
1146/2013	Rodrigo Francisco de Assis	Inscrição de segurado
1147/2013	Patrícia da Silva	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
1161/2013	Natanael José de Araújo Junior	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
1163/2013	Eliana Marcomini	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
1164/2013	Ademilson Fernandes de Oliveira	Inscrição de segurado
1170/2013	Marci Matos da Silva Rodrigues	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1172/2013	Vanessa Maria Urias da Paz Gonçalves	Inscrição de segurada e inclusão de dependente
1173/2013	Fátima Aparecida Marciano Rodrigues	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes
1174/2013	Cleber Eduardo Franco	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
1175/2013	Stefano Giovanni Viganó	Inscrição de segurado
1176/2013	Moyses Thiago Buso	Inscrição de segurado
1189/2013	Leandro Custodio da Silva	Inclusão de dependente
1191/2013	Cleonice Ferreira	Inscrição de segurada
1199/2013	Monica Cristina Pereira Santana	Inclusão de dependente
1200/2013	Eduardo Rossi Santana	Inclusão de dependente
1204/2013	Renata Vasconcellos Sanchez	Inclusão de dependente
1208/2013	Márcia Regina de Castro Felicio	Inscrição de segurada e inclusão de dependentes

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ESCOLA PREVIDENCIÁRIA

CURSO “LICITAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO DE OBJETOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E TÉCNICAS DE JULGAMENTO”

O curso abordará o tema de maneira objetiva e prática os aspectos que envolvem a elaboração de instrumentos convocatórios, visando a capacitação do Agente Público na missão de produzir certames licitatórios efetivamente vantajosos. Procurará desenvolver habilidades na produção de editais e convites que realmente importem em contratações seguras, sem atrasos e demais percalços comumente enfrentados, para dotar a Administração Pública de meios escorregados nos aspectos que envolvem contratações públicas.

Programa completo do curso disponível no site www.funprevbauru.com.br – Escola Previdenciária

Datas e horários: 29/04/2013 – 08h às 17h e 30/04/2013 – 08h às 12h

Carga horária: 12 horas

Vagas: 50

Investimento: R\$ 430,00 por pessoa - pagamento direto à IBRAP

Local: Instituição Toledo de Ensino – sala a confirmar

Palestrante: Prof. José Carlos Baroni

Inscrições: até 26/04/2013, na Divisão Administrativa/FUNPREV, pelos telefones 3223-7071 / 3223-7719 ou pelo e-mail rh.funprevbauru@hotmail.com

As inscrições estão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE, Emdurb e Câmara Municipal.

CURSO “SEGURIDADE SOCIAL”

Serão abordados os seguintes temas: Conceito de Seguridade Social, o que a compõe e como é financiada. Princípios da Previdência Social.

Datas e horários: Turma II – 02/05/2013 – 08h30
Turma III – 13/05/2013 – 08h30

Carga horária: 03 horas

Vagas: 20 por turma

Local: Sala de treinamentos do DAE

Palestrante: Prof. Esp. Eduardo Telles de Lima Rala

Inscrições: na Divisão Administrativa/FUNPREV, pelos telefones 3223-7071 / 3223-7719 ou pelo e-mail rh.funprevbauru@hotmail.com

As inscrições são gratuitas e estão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE, Emdurb e Câmara Municipal.

CURSO “BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – BREVES APONTAMENTOS”

Serão abordados os seguintes temas: 1. Aposentadoria por tempo de contribuição; 2. Aposentadoria por idade; 3. Aposentadoria por invalidez; 4. Aposentadoria compulsória; 5. Pensão por morte; 6. Auxílio-doença; 7. Salário-família; 8. Salário-maternidade; 9. Auxílio-reclusão.

Datas e horários: Turma II – 06/05/2013 – 08h30 e 07/05/2013 – 08h30
Turma III – 20/05/2013 – 08h30 e 21/05/2013 – 08h30

Carga horária: 06 horas

Vagas: 20 por turma

Local: Sala de treinamentos do DAE

Palestrante: Prof. Esp. Marcos Rios da Silva

Inscrições: na Divisão Administrativa/FUNPREV, pelos telefones 3223-7071 / 3223-7719 ou pelo e-mail rh.funprevbauru@hotmail.com

As inscrições são gratuitas e estão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE, Emdurb e Câmara Municipal.

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Atos da Presidência

PORT.RH-055/2013 – NOMEANDO o Sr. **PASQUAL STORNILO** no cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO** no Gabinete do Vereador **RENATO CELSO BONOMO PURINI** a partir de 23/04/2013.

Atos da Diretoria**PROJETO DE LEI**

Altera e revoga artigos, parágrafos e incisos da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, e revoga a Lei nº 5580, de 09 de maio de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do Art. 1º da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º - ...

II – o prazo para a execução do serviço, será de 07 (sete) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação, sob pena de cobrança de multa e demais providências administrativas e judiciais.” (NR)

Art. 2º - O inciso III do Art. 1º da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º - ...

III – REVOGADO.” (NR)

Art. 3º - O Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º - ...
Parágrafo único – O prazo citado no inciso II do Art. 1º será improrrogável.” (NR)

Art. 4º - O Art. 2º da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º - A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, o Departamento de Água e Esgoto (DAE), a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDUDRB), e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV) deverão executar, no prazo máximo de 07 (sete) dias, por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação e sob pena de responsabilidade ou improbidade, a limpeza dos imóveis de sua propriedade, sempre que comunicada por escrito através de seu protocolo por qualquer cidadão.” (NR)

Art. 5º - O Art. 6º da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 6º - REVOGADO.” (NR)

Art. 6º - O inciso V do Art. 10 da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 10 - ...

...
V - REVOGADO.” (NR)

Art. 7º - O Art. 13 da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 13 - REVOGADO.” (NR)

Art. 8º - O Parágrafo único do Art. 13 da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 13 - ...
Parágrafo único - REVOGADO.” (NR)

Art. 9º - O Art. 14 da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 14 - REVOGADO.” (NR)

Art. 10 - O Art. 15 e seu Parágrafo único, da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 15 - A Prefeitura Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente poderá executar por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação, a limpeza dos imóveis, citados nos Artigos 1º e 11.
Parágrafo único – Após a execução dos serviços, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente enviará o processo para a Secretaria de Economia e Finanças que lançará o valor da multa com acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor venal total do imóvel a título de custas do serviço.” (NR)

Art. 11 - O Art. 16 da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 - As vistorias nos imóveis para capinação e limpeza na forma do Art. 1º, item I, serão efetuadas a partir do 8º (oitavo) dia da Notificação.” (NR)

Art. 12 - O Art. 19 da Lei nº 5540, de 11 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 19 - REVOGADO.” (NR)

Art. 13 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 5580, de 09 de maio de 2008.

Bauru, 22 de abril de 2013.

ANTONIO FARIA NETO

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa garantir a limpeza de terrenos baldios e imóveis no Município de Bauru, através de normas impostas aos proprietários ou possuidores a qualquer título de onde são obrigados a mantê-los limpos, roçados e drenados, sob pena de aplicação de multa.

O proprietário do terreno ou imóvel será notificado para limpeza e conservação e terá o prazo de 07 dias, contados a partir do recebimento da notificação para efetuar a limpeza ou, já estando limpo, mantê-lo nestas condições. Decorrido e, constatado pelo setor de fiscalização o descumprimento da notificação, será emitida multa conforme consta no Projeto de Lei, e em sendo os serviços executados pelo município o valor do mesmo será cobrado do proprietário.

O presente projeto disciplina a legislação em vigor que é muito branda, de forma a permitir que o Executivo aplique as penalidades aos proprietários para que mantenham seus terrenos e imóveis limpos, preservando assim o interesse difuso da sociedade.

É comum em nossa cidade, terrenos e imóveis desocupados produzindo verdadeiros matagais onde proliferam insetos, ratos e outros animais pestilentos, que faz mal à saúde da população, como podemos constatar pela epidemia de dengue que assola a população.

Essa imagem de abandono, descaso e demonstração de falta de civilidade, pode ser modificada com a aprovação das alterações na Lei proposta neste projeto.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Bauru, 22 de abril de 2013.

ANTONIO FARIA NETO

ROQUE JOSÉ FERREIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Dá nova redação a diversos artigos da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno – (Artigos 10 a 17, IV).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 10 do Título II, do Capítulo I, Seção I, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo I
Seção I

“Art. 10 - A Mesa, que se compõe de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, tem a incumbência de dirigir os trabalhos legislativos e os serviços administrativos da Câmara.” (NR)

Art. 2º - O Parágrafo único do Art. 11 do Título II, do Capítulo I, Seção I, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II
Capítulo I
Seção I

“Art. 11 - ...
 Parágrafo único: Na ausência de qualquer dos Secretários, o Presidente designará Secretário “ad hoc.” (NR)

Art. 3º - O Art. 12 do Título II, do Capítulo I, Seção I, da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II
 Capítulo I
 Seção I

“Art. 12 - As funções dos membros da Mesa somente cessarão, durante a legislatura, pela renúncia apresentada por escrito, pela morte, pela destituição e demais casos de extinção ou perda do mandato, conforme previsto neste Regimento.” (NR)

Art. 4º - O Parágrafo único do Art. 13, o Título II, do Capítulo I, Seção I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II
 Capítulo I
 Seção I

“Art. 13 - ...
 Parágrafo único - Em caso de vacância em todos os cargos da Mesa o Vereador mais idoso, exercerá, temporariamente, as funções de Presidente até que seja realizada nova eleição, o que deverá acontecer na primeira sessão após a constatação de vacância geral.” (NR)

Art. 5º - O caput do Art. 15, do Título II, do Capítulo I, Seção I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passa a ter a seguinte redação:

Título II
 Capítulo I
 Seção I

“Art. 15 - A Mesa exercerá a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, competindo-lhe especialmente:” (NR)

Art. 6º - As alíneas “c”, “d”, “i” e “j” do inciso I do Art.15, do Título II, do Capítulo I, Seção I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passam a ter as seguintes redações:

Título II
 Capítulo I
 Seção I

“Art. 15 - ...
 I - ...
 c) dar conhecimento à Câmara, na primeira sessão ordinária de cada sessão legislativa, da resenha dos trabalhos realizados na sessão legislativa anterior; (NR)
 d) apresentar projetos de lei, de resolução e de decreto legislativo de sua iniciativa; (NR)
 i) exceto por motivo de renúncia do cargos da Mesa Diretora, declarar extinto o mandato de Vereador, nos casos previstos no artigo 12 da Lei Orgânica do Município ou de morte ou impedimento definitivo do titular; (NR)
 j) propor as medidas legais cabíveis, quando qualquer autoridade municipal deixar de cumprir dispositivo constitucional, da Lei Orgânica do Município ou da lei; (NR)
 l) REVOGADA” (NR)

Art. 7º - As alíneas a e c do inciso II do Art.15, do Título II, do Capítulo I, Seção I da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno, passam a ter as seguintes redações:

Título II
 Capítulo I
 Seção I

Art. 15 - ...
 II - ...
 a) nomear, contratar, promover, comissionar, conceder gratificações ou licenças, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e aplicar sanções a funcionários ou servidores da Câmara Municipal, nos termos da lei; (NR)
 c) REVOGADO” (NR).

Art. 8º - Revoga o § 1º do item II, do Art. 15, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 – Regimento Interno:
 “Parágrafo 1º – REVOGADO” (NR)

Art. 9º - Acrescenta alínea “o1” e dá nova redação as alíneas “l”, “q”, “r” e “t” do inciso I do Art. 17 , do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno:

Título II
 Capítulo I
 Seção II

“Art. 17 - ...
 I - ...
 l) fazer executar as deliberações do Plenário; (NR)
 ...
 o1) determinar ao setor administrativo o não registro de termos

antirregimentais proferidos por Vereador em discurso ou aparte; (NR)
 ...
 q) chamar atenção do Vereador, quando esgotado o tempo regimental, insistir em fazer uso da palavra; (NR)
 r) decidir as questões de ordem; (NR)
 ...
 t) submeter à discussão e votação a matéria a esse fim destinada, bem como estabelecer o ponto da questão objeto da deliberação; (NR)

Art. 10 - As alíneas “c” e “i” do inciso II do Art. 17, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno:

Título II
 Capítulo I
 Seção II

“Art. 17 - ...
 ...
 II - ...
 ...
 c) declarar prejudicada a proposição em face da rejeição ou aprovação de conteúdo igual; (NR)
 ...
 i) expedir certidões de atos de qualquer natureza ao requerente, no prazo máximo de quinze dias.” (NR)

Art. 11 - A alínea d do inciso III do Art. 17, do Título II, do Capítulo I, Seção II da Resolução nº 263/90 - Regimento Interno:

Título II
 Capítulo I
 Seção II

“Art. 17 - ...
 ...
 III - ...
 ...
 d) pronunciar-se como órgão de decisão, quando essa função não seja regimentalmente atribuída a outros dos seus membros.” (NR)

Art. 12 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de abril de 2013.

ALESSANDRO BUSSOLA
 Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
 1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
 2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em prosseguimento as alterações propostas pela Comissão de Estudos na Legislatura passada, apreciaremos no presente projeto os Artigos 10 a 17, IV.
 Neste projeto não serão analisados a nova redação a alínea c do item I do Art. 17, bem como a alínea “c” do inciso IV artigo 17, visto necessitarem de maior estudo por parte dos Srs. Vereadores.
 Assim, contamos com o apoio irrestrito dos nobres Pares para aprovação deste projeto de resolução visando atualizar o Regimento Interno da Casa.

Bauru, 22 de abril de 2013.

ALESSANDRO BUSSOLA
 Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
 1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
 2º Secretário

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2013.

Proc. nº -	Assunto
086/13	Projeto de Lei nº 86/13, que autoriza a transposição de recursos no Orçamento do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Saúde.

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2013

ALESSANDRO BUSSOLA
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Aduilson Pereira dos Santos, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 10 da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado e no trecho da Avenida Nações Unidas localizado entre o Hospital Estadual e o Zoológico.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes na quadra 02 da Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, Núcleo Habitacional Mary Dota.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre o procedimento adotado por fiscais da Prefeitura em relação ao Senhor Marcílio do Nascimento.
 Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a ampliação da rotatória que abriga a Praça Oscar Henrique Galvão Apolônio, Vila Falcão.

ANTONIO FARIA NETO
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra da Rua Vinte, Jardim TV.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra da Rua José Paulino Neto, Jardim TV.
 Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da Praça Allan Kardec, Vila Nova Nise.
 Solicita ao Senhor Diretor-Presidente da Concessionária Via Rondon a pintura de sinalização de solo, a cada 500 metros, indicando a velocidade máxima permitida no trecho urbano de Bauru da Rodovia Marechal Rondon.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a regularização das calçadas dos imóveis existentes na quadra 03 das Ruas Guatemala e Venezuela, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Aurélio Duarte, Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Prefeito Alves de Lima, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de linha de ônibus com acesso à Avenida Moussa Nakhil Tobias, especialmente para atendimento dos usuários do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), que funciona nas dependências da Faculdade Anhanguera.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza ao redor do Estádio Distrital Horácio Alves Cunha, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias e o asfaltamento na quadra 03 da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das guias da quadra 07 da Rua Jeso Contijo de Moraes, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na rede de galerias existente nas quadras 01 e 02 da Rua Dormevil Forastieri, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar se os proprietários dos lotes e glebas localizados no Jardim Ferraz e Jardim Solange recolhem IPTU ou Imposto Territorial Rural.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de acessibilidade nos banheiros do Sambódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a disponibilização de cadeiras de rodas elétricas no Recinto Mello Moraes e Zoológico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias rebaixadas de acessibilidade na Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, Núcleo Residencial Presidente Geisel, nas proximidades do Hospital Estadual.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Ana Caciola, Jardim Dona Sarah.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das Ruas Célio Daibem e Floriano Peixoto, Centro

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 05 da Rua Forte Grassi, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Rua Altino Arantes, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do canteiro central em toda a extensão da Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na canaleta localizada no cruzamento das Ruas Azarias Leite e Cussy Júnior, Centro.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Santa Tereza, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Luiz Berro, Tangará.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel de número 21-28 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o nivelamento da tampa do poço de visita localizado na quadra 06 da Rua Monsenhor Claro, Centro, defronte à Clínica Terra.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto ao redor do poço de visita localizado no cruzamento das Ruas Quinze de Novembro e Monsenhor Claro, Centro.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a reforma da calçada do imóvel de número 02-74 da Rua Virgílio Malta, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas de denominação na Rua Gustavo Baptista Gomes de Sá, próximo à Escola Estadual Guia Lopes, Conjunto Habitacional Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente no cruzamento das Ruas Júlio Maringoni e Rio Branco, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nos cruzamentos da Rua Azarias Leite com a Avenida Duque de Caxias e com a Rua Joaquim da Silva Martha, Vila Mesquita, na quadra 30 da Rua Araújo Leite, defronte ao Bosque da Comunidade, Vila Aeroporto e em toda a extensão das Ruas Guatemala, Vila Santa Inês e João Urias Batista, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno existente na quadra 02 da Rua São Gonçalo, Vila Altinópolis, nas proximidades do Bar da Rosa.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e construção de calçada no terreno existente nas quadras 01 e 02 da Rua João Alves Seabra, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Manoel Jacinto Bastos, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura nos pontos de ônibus do Núcleo Habitacional Mary Dota, Núcleo Residencial Beija-Flor, Parque Residencial Jardim Araruna e Vila Santa Luzia.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 01 da Rua Constantino Castilho, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, desobstrução e implantação de grades de proteção em todas as bocas de lobo localizadas no Jardim Ivone, especialmente na quadra 03 da Rua Pedro dos Santos da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a urbanização da Praça Thiago Saia Rebordões, localizada entre as Ruas Flávio de Toledo Campos e Válder Fernandes Cardoso, Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as obras para interligação viária do Jardim

Flórída e Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de obstáculo de solo na quadra 08 da Rua Takuji Takenaka, Pousada da Esperança II.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento das Alamedas Tróia e Júpiter, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas Ruas Joaquim Radicopa e José Dario, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de infraestrutura, incluindo asfalto, na quadra 10 da Alameda Sparta, Parque Santa Edwiges.

Moção de Aplauso à Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico (ABREC) pelos seus 30 anos de profícua existência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para rever a permissão de mão dupla e de estacionamento em ambos os lados das quadras 06 a 08 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 04 a 07 da Rua Prudente de Moraes, Vila Souto e na quadra 07 da Rua Oliciar de Oliveira Guimarães, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Prudente de Moraes e Almirante Barroso, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a recuperação da calçada do imóvel de número 18-35 da Rua Tamandaré, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água verificado defronte aos imóveis de números 03-39 e 03-49 da Rua Seijo Ishikawa, Jardim Ouro Verde.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação, capinação e limpeza da praça localizada na quadra 05 da Rua Iracy Devecchi Azevedo, Jardim Alvorada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel de número 03-12 da Rua Sete de Setembro, Centro e na quadra 04 da Rua Assumpção, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno existente ao lado do imóvel de número 14-44 da Rua Padre João, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da calçada do terreno existente ao lado do imóvel de número 07-43 da Rua Antônio Garcia, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo existente na quadra 13 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02 e 03 da Rua Tupinambás, Vila Antártica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores da praça central do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Antônio Ponce Paz, Jardim de Allah.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 03 da Rua Dulce Duarte Carrijo, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno existente na quadra 03 da Rua Robélio Bonora, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o prédio da Concessionária Felivel, localizado na quadra 38 da Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 03 e 04 da Rua Rodolfinha Dias Domingues, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de placa indicando o limite de velocidade na Rua Ernesto Monte, Vila Santa Luzia.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na rotatória existente defronte ao imóvel de número 08-56 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da área da Prefeitura localizada nas quadras 01 e 02 da Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 08 da Alameda Tróia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos verificados na quadra 08 da Rua Jeso Contijo de Moraes e defronte ao imóvel de número 01-60 da Rua Miguel Simão, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE reparos no poço de visita localizado no cruzamento das Ruas Yonejiro Hayakawa e Aldo Aparecido Marcelino, Jardim Andorfato.

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 03/2009

CONVITE 03/2009

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 02/2009

OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão em AM para transmissão de sessões plenárias ordinárias.

CONTRATADA: RÁDIO AURI-VERDE DE BAURU LTDA.

Vigência: 11 de abril de 2013 a 10 de abril de 2014.

Valor: R\$ 1.004,45 (hum mil e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por sessão plenária ordinária.

Data da assinatura: 11 de abril de 2013.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041